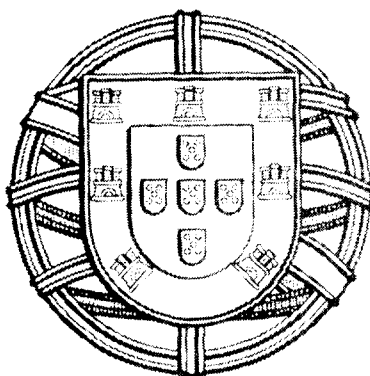




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral	8311
Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	8311
Serviço Nacional de Protecção Civil	8311
Gabinete da Subsecretária de Estado da Cultura	8311
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	8311
Direcção-Geral da Acção Cultural	8311
Instituto Português do Livro e da Leitura	8311
Instituto Português de Arquivos	8311

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	8312
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	8313
Direcção-Geral da Administração Pública	8318
Direcção-Geral do Tesouro	8318

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	8319
---	------

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	8319
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	8319
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	8319

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral das Florestas	8319
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	8319
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	8320
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	8321

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	8321
--	------

Ministério da Saúde

Hospital de Santa Cruz	8321
Hospital de Santa Maria	8322
Hospital de São João	8322
Hospital Distrital de Almada	8322
Hospital Distrital do Barreiro	8322
Hospital Distrital de Bragança	8322
Hospital Distrital de Cantanhede	8322
Hospital Distrital de Cascais	8323
Hospital Distrital da Covilhã	8323
Hospital Distrital de Valongo	8323
Hospital Distrital de Viana do Castelo	8323
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	8324
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	8324
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	8324
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	8324
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	8324
Administração Regional de Saúde de Santarém	8324
Administração Regional de Saúde de Viseu	8325
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	8325

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	8325
Direcção-Geral de Inspecção Económica	8326
Região de Turismo do Algarve	8326
Fundo de Turismo	8326

Região Autónoma da Madeira

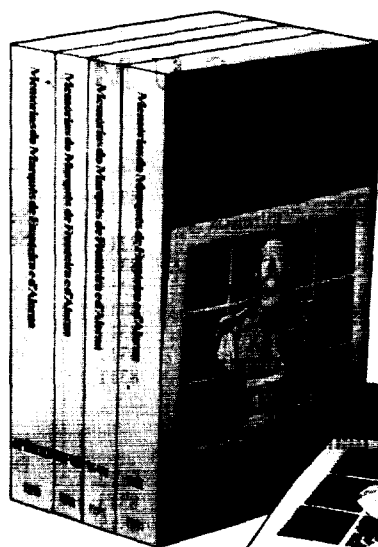
Direcção Regional de Saúde Pública	8326
--	------

Tribunal de Contas	8326
2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa	8327
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	8327
Instituto Hidrográfico	8327
Arsenal do Alfeite	8327
Universidade dos Açores	8327
Universidade do Algarve	8328
Universidade da Beira Interior	8328
Universidade de Coimbra	8328
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	8328
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	8328
Universidade do Minho	8328
Universidade Nova de Lisboa	8328
Universidade do Porto	8330
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	8330
Universidade Técnica de Lisboa	8330
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Téc- nica de Lisboa	8333
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Téc- nica de Lisboa	8333
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Uni- versidade Técnica de Lisboa	8333
Instituto Politécnico de Beja	8333
Instituto Politécnico da Guarda	8334
Instituto Politécnico de Lisboa	8334
Junta de Freguesia de São Pedro de Gafanhoeira	8335
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câ- mara Municipal de Guimarães	8335

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**

**MEMÓRIAS
DO MARQUÊS
DE FRONTEIRA
E D'ALORNA**

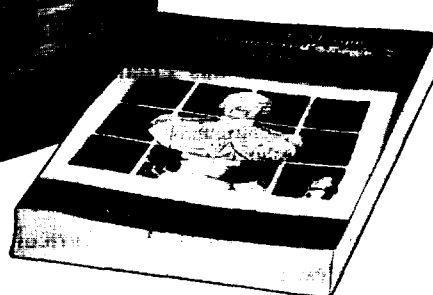
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



... Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por contrato de trabalho a termo certo de 5-7-91:

Engenheira Nancy de Oliveira Tavares Brito e Abreu — contratada, pelo prazo de um ano, com início no dia 1-8-91, para exercer o cargo de consultora do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo. O presente contrato caducará no termo do prazo acima referido. (Visto, TC, 18-7-91. São devidos emolumentos.)

2-8-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada na Avenida da República, 32, 1.º, em Lisboa, e na Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º, centro, no Porto, para consulta, nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 19-6-91, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 5-7-91.

2-8-91. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

Aviso. — Concurso interno para terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 19-6-91, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 5-7-91. — Para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada na Avenida da República, 32, 1.ª, em Lisboa, e na Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º centro, no Porto, para consulta, nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao referido concurso.

2-8-91. — A Presidente do Júri, *Maria Alice Antunes Figueira Botão*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, na data da publicação do presente aviso no *DR*, será afixada neste Serviço, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, relativa ao concurso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista de protecção civil do quadro de pessoal deste Serviço, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-91.

2-8-91. — O Presidente do Júri, *Pedro Joaquim Mariano Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Gabinete da Subsecretária de Estado**

Desp. 44/91. — Determino que, a seu pedido, seja dada por finda, a partir desta data, a colaboração que Ema Adelaide de Castro Mendes Carvalho de Brito Bettencourt Sardinha tem vindo a prestar ao meu Gabinete.

30-6-91. — A Subsecretária de Estado da Cultura, *Natália Correia Guedes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 17-7-91:

Licenciada Ana Maria Pratas e Sousa Amado Costa Almeida, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão da Divisão de Estabelecimentos Técnicos, Distribuição e Exibição da Direcção de Serviços de Cinematografia do Instituto Português de Cinema. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-8-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Direcção-Geral de Acção Cultural

Por despachos da directora-geral da Acção Cultural de 18-6-91 e do director-geral da Organização e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Social de 18-7-91:

Maria Beatriz Mira Pais Rovisco de Castro Torres, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Social — prorrogada a requisição na Direcção-Geral da Acção Cultural, por mais um ano, a partir de 1-7-91.

1-8-91. — Pela Directora-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada a lista de antiguidades do pessoal do quadro do Instituto Português do Livro e da Leitura, com referência a 31-12-90.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29-7-91. — A Vice-Presidente, *Maria Manuela Gonçalves*.

Instituto Português de Arquivos

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 1-8-91, a p. 7985, respeitante à licenciada Maria Lucinda de Resende Bastos Tavares dos Santos, pelo que onde se lê «transferida para idêntica categoria» deve ler-se «transferida para idêntica categoria da carreira técnica superior de BAD».

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 29-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de BAD do quadro de pessoal do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, criado pela Port. 602/87, de 14-7.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

4 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — conceber, adaptar e ou aplicar métodos e pareceres técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural que interessam ao património arquivístico nacional.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos da admissão — ser funcionário da administração central e encontrar-se nas situações previstas na al. c) do art. 4.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português de Arquivos, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificações de serviço relevantes.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Aires Augusto Nascimento, presidente do Instituto Português de Arquivos, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciado José Maria Sande e Castro Salgado, vice-presidente do Instituto Português de Arquivos.

Licenciada Maria Madalena Arruda de Moura Machado Garcia, directora de Serviços de Arquivística do Instituto Português de Arquivos.

Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, director do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura.

Licenciado António Guilherme Berbereia Ribeiro Moniz, assessor do Gabinete de Organização e Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português de Arquivos, Edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, 1700 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo as listas de candidatos e de classificação final.

2-8-91. — O Presidente, Aires Nascimento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso. — Concurso n.º 11/91/SGMF. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu Desp. 1347/91/SG, de 2-8, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pelas Ports. 689/86, de 18-11, e 878/89, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Dec.-Lei 446/80, de 6-10, 248/85, de 15-7, 229-86, de 14-8, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 393/90, de 11-12.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são exercidas na área de competência do Ministério das Fi-

nanças e consistem no desenvolvimento de actividades nas seguintes áreas funcionais:

- Seleção, organização, tratamento e veiculação, de modo regular e sistemático, de material informativo respeitante ao Ministério, com especial incidência para os gabinetes dos membros do Governo;
- Planeamento, organização e orientação da execução de acções informativas que venham a ser solicitadas ao serviço no âmbito do Ministério;
- Tratamento e organização de informação ligada à Comunidade Europeia;
- Seleção, organização, tratamento e veiculação, de modo regular e sistemático, do material informativo veiculado pelos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros, garantindo aos serviços uma permanente auscultação de opinião pública;
- Estabelecimento de contactos directos com representantes de órgãos de comunicação social.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as especificações indicadas na alínea seguinte;
- Ser técnico superior principal ou equiparado com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom* em funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- Apreciação do currículo profissional do candidato nas correspondentes áreas funcionais;
- Classificação de serviço;
- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — Será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence a natureza do vínculo;
- Antiguidade na actual categoria e carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

10.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

10.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 10.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tomada em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada.

10.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 supra.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Mário César Martins Pinho da Cruz, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.
Licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, assessor da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Barosa Machado Pena de Almeida Carneiro, chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Licenciada Maria Teresa Correia de Pina, chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

5-8-91. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral de 29-7-91:

Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes, técnica auxiliar de 2.ª classe (BAD) — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD.

31-7-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos de 25-7-91 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Jorge Samuel de Jesus Grácio, técnico-verificador tributário de 2.ª classe — promovido, com efeitos a partir de 26-8-88, a técnico-verificador tributário de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão de peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe (licenciados ou bacharéis nas áreas de Economia, Finanças ou Organização e Gestão de Empresas e ainda diplomados pelos Institutos Superiores de Contabilidade), aberto, nos termos dos Decs.-Leis 200/85, de 25-6, 388/87, de 31-12, e 491/88, de 30-12, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 23-12-89.

Os candidatos excluídos poderão recorrer no prazo previsto (10 dias), nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

As provas realizar-se-ão no dia 21-9 do corrente ano na Esc. Sec. de Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, tendo as mesmas início às 9 horas e 30 minutos.

Candidatos vinculados à função pública

Admitidos:

Abílio Baptista Pinto.
Agostinho Manuel Asper Banha.
Alberto Pedro Caetano.
Alfredo Ferreira Moita.
Amândio Joaquim Lopes.

Ana Aurora Caldeira Vieira Colaço.
Ana Cristina Rosa de Oliveira Correia.
Ana Maria Marques Guiné.
Ana Maria Ramos Pereira Lobato.
António Fernando Vilela Cardoso.
António Ferreira de Sá Ribeiro.
António José Souteiro Baeta Campos.
António Manuel Abreu.
António Manuel Mendes Marques.
António Pedro Martins Ferreira Atanázio de Almeida.
António Rui de Azevedo Gonçalves.
Armando Enes Marques.
Bernardo Manuel Possidónio Santos.
Berta Maria Nazaré Miranda Neto Costa.
Carlos Alberto Henrique Correia Martins.
Carlos Alberto Pereira dos Santos.
Carlos Manuel Antunes Vicente.
Custódio Alberto Pereira Carneiro da Silva.
Delfina Varela Andrade.
Elias Pais da Silva.
Esperança de Jesus Neves.
Etelvina da Cunha Gomes.
Fernando Lopes de Carvalho.
Fernando Manuel Ferreira Rodrigues da Silva.
Fernando Maurício Martins.
Filomena Camarinha de Oliveira.
Francisco António Cid Ferreira.
Georgina Francisca Pereira Lopes Túbal.
Graça Maria da Costa Ribeiro Pereira.
Graciete Pinto Correia.
Helena Maria Araújo Santos de Castro.
Irene Maria Jorge da Costa Cego Louro Branco.
Isabel Ana do Carmo Pias.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Maria Simões Ferreira.
João da Costa Gomes Tomaz.
João Luís Marques Pereira Lopes.
Joaquim António Gomes Sapinho.
Jorge Manuel dos Santos Ferreira.
José Alberto Ramos Barcelos.
José Eduardo Pinto Barata.
José Emanuel Marçal Moura Constantino.
José Francisco Duarte Semedo.
José Ramos Teixeira Fernandes.
Leonel Alves de Sá.
Lídia Maria Monteiro Lino.
Lisete Clara Lopes Rente Medeiros.
Lourenço Pedro Pereira Lopes.
Ludovina Dias dos Santos.
Manuel de Carvalho Teixeira.
Manuel Gama.
Maria Adelaide Ferreira da Costa.
Maria Albertina Garcia.
Maria Alcinda Esteves Barros Avillez de Basto.
Maria Cândida Pereira.
Maria da Conceição Neves e Sousa.
Maria da Conceição Pires Esteves Nunes.
Maria Deolinda Antunes Olivença Borges.
Maria Eugénia Casas Mourão.
Maria Eulália Teixeira da Rocha.
Maria Fátima Carmo Costa de Andrade.
Maria de Fátima Rocha Bergano Caldeira.
Maria Fernanda Clemente Costa Dias.
Maria Fernanda Evangelista.
Maria Filomena Lima da Silva Mata.
Maria Helena Elias da Cunha Borges.
Maria José Barreto.
Maria Júlia de Almeida Gonçalves Vicente.
Maria Júlia Neves Rocha.
Maria de Lourdes Pita Grós da Cruz.
Maria Manuela da Costa Mendes Fidalgo.
Maria Manuela Pereira Lourenço.
Maria Odete de Sousa Pissara.
Maria Olívia Vieira Alves.
Maria Teresa Rodrigues Roque Alexandre.
Maria Teresa Salvado Fonseca Marques Henriques.
Nuno Ferreira da Silva.
Reinaldo José Vaz Marujo.
Teresa da Silva Fernandes Peixoto.
Vidal Abubacar.
Vitor Manuel Costa Leonardo.
Zília Maria Ramos Guerreiro dos Santos.

Excluídos:

Ana Maria Nunes dos Santos (c).
 Ana Maria Pacheco de Lacerda e Areia de Sousa (c).
 Angélica da Graça Miguel (d).
 António José Assunção Paulo (b).
 António José Botelho de Sousa (a).
 Arminda de Ascensão Malveiro Marques Coelho Martins (d).
 Edite Maria Barros de Pinho (d).
 Eugénia Maria Rodrigues Teodoro (b).
 Fernanda Pereira Gomes Couveiro Abreu (a).
 Fernando Jorge dos Santos Mendes (a).
 Francisco José Sameiro da Mata (b).
 Inês Maria Ciriaco Pinheiro Henriques (a) (b).
 João Manuel Gomes Ferreira (b).
 Maria Amélia Pereira Rica Teixeira Germano (b).
 Maria Camila Calado Nunes (d).
 Maria da Conceição Santos Ribeiro Seica (d).
 Maria Emília César Gabriel dos Santos (b).
 Maria de Fátima Pires Machial Felício (c).
 Maria Filomena Gaspar Brás de Carvalho (a) (c).
 Maria Helena Mira Mendes (a).
 Maria Helena Silveira Martins (b).
 Maria José Tecedeira Gomes (b).
 Maria Teresa Teixeira da Costa Mendes dos Santos (d).
 Mariana Luísa Carapinha Guerreiro de Brito e Nunes (a).

Candidatos não vinculados

Admitidos:

Abel Barreto Marques.
 Acácio dos Santos Gonçalves (g).
 Adelaide Maria Rodrigues de Oliveira.
 Adelino José Borges Amaral.
 Adorinda Lurdes Pereira Pires (g).
 Agostinho de Oliveira Moreira.
 Agostinho Pio Fernandes Lima Antunes.
 Agostinho Ramiro dos Santos da Silva.
 Agostinho Ricardo Santiago.
 Albertina da Cunha Couto.
 Alberto Gomes.
 Alberto Manuel Correia Cabral Brandão.
 Aldina Maria Simão Nobre.
 Alexandra Maria Brito Carvalho.
 Alexandrina Maria dos Santos Almeida.
 Alfredo Álvaro Lopes Moreira (g).
 Alfredo do Carmo Gomes.
 Alice de Jesus Gouveia.
 Amadeu Rodrigo Gomes dos Santos.
 Américo Claro Cação.
 Américo José Leitão.
 Amilton de Sá Pereira Pinto.
 Amim Mahomed Aboul Carim.
 Ana Cristina Almeida do Nascimento Ribeiro.
 Ana Emília Gaspar Salvador (g).
 Ana Maria Cardoso da Silva.
 Ana Maria Duarte Costa Ruela.
 Ana Maria Leite Barbosa.
 Ana Maria da Silva Barbosa Santos.
 Ana Maria de Sousa Rodrigues Antunes (g).
 Ana Paula da Costa Gonçalves.
 Ana Paula Gomes Marques Nabais.
 Ana Paula de Jesus Pereira.
 Ana Paula Mendes da Silva.
 Ana Paula da Mota Pinto Pereira.
 Ana Paula Pereira Correia.
 Ana Paula Reis de Almeida.
 Anita Agueda Dias Ferreira Correia.
 António Bernardo Gomes.
 António Fernando Mesquita Barbeitos.
 António Francisco Rosa Pereira.
 António Gomes Marques Vicente.
 António Joaquim Alves Carva (g).
 António Joaquim Andrade Nunes (g).
 António Jorge Martins de Carvalho.
 António José Ferreira André Villamariz.
 António José Rodrigues Gomes.
 António Luís de Sousa Afonso Sistelo (g).
 António Manuel Fernandes Marques.
 António Manuel Gomes da Silva Bicho.
 António Manuel Moreira Marques dos Reis.

António Manuel Pinheiro Fernandes.
 António Manuel Teixeira Marques.
 António Pereira de Bastos (g).
 António da Silva Matos.
 António Victor Neves Cruz.
 Aparício Gomes Canossa.
 Arlinda Maria de Sousa André Moreira.
 Armanda Isabel Pinto Taipa Pereira Fernandes.
 Armando Cruz Ferreira.
 Armando Jorge Dias Gonçalves Esteves.
 Artur Manuel Pinto Passos (g).
 Augusto Manuel Pais Antunes.
 Azim Momad Ibraimo.
 Carla Marina Barradas de Brito Brandão.
 Carlos Alberico Amorim Alves.
 Carlos Alberto Gonçalves Barbosa.
 Carlos Alberto dos Santos Azevedo (g).
 Carlos Alberto dos Santos Fernandes.
 Carlos Eduardo Jardim Pereira (g).
 Carlos Manuel Cerqueira Falcão Machado.
 Carlos Manuel Costa Pinheiro.
 Carlos Manuel Fernandes Xavier Ferreira.
 Carlos Manuel de Lemos Ferreira.
 Carlos Manuel Marto Sargento.
 Carlos Manuel Ramos Oliveira França.
 Carlos Manuel Rebelo Machado.
 Carlos Manuel Ribeiro Quaresma.
 Carlos Óscar Gomes de Moraes de Castro Saraiva.
 Carmezinda dos Santos Ribeiro.
 Clarinda Augusta do Carmo Russo.
 Clarinda Jesus Maria Nobre Nascimento Dias.
 Conceição Ferreira Baptista.
 Cristina Maria Andrade de Matos Campizes (g).
 Cristina Maria Cardoso Marques.
 Cristina Maria Pereira da Silva Fraústo.
 Cristina Maria Ruivinho Brasão Silvestre Madeira.
 Custódio Durval da Cruz Pinho.
 Dália Maria Costa Brites Grilate.
 Daniel Turpin.
 David Manuel Rodrigues dos Santos Martins.
 Décio de Jesus Fernandes.
 Donzília Marto Ribeiro Adão.
 Eduardo Augusto Sales Teixeira.
 Eduardo Augusto Soares Coelho Barbosa.
 Eduardo Fernandes Borges Alves (g).
 Elisabete Azevedo Fernandes (g).
 Elisabete de Martins Neto Melo de Almeida (g).
 Elisabete do Sameiro Rodrigues da Silva.
 Elvira de Lurdes da Costa Pereira.
 Elvira Maria Pinto Leitão (g).
 Emídio Manuel dos Santos Rocha.
 Emília Maria de Oliveira Ribeiro.
 Emilio Veiga da Costa.
 Estela Maria Oliveira Campos.
 Felisberta do Carmo da Costa Fragoso.
 Fernanda Jesus Ferreira.
 Fernanda Maria Lisboa da Silva (g).
 Fernando Amílcar Gomes Ramos.
 Fernando Gomes da Cunha Ferreira Lopes.
 Fernando José Gonçalves.
 Fernando Lavrador Ventuzelos.
 Fernando Manuel Marques Gonçalves (g).
 Fernando Manuel Moniz Sanches Pires.
 Fernando Pereira Videira (g).
 Fernando Sequeira da Silva Rosário.
 Filipe Luís e Sousa Coelho.
 Filomena de Fátima Garradas Cardadeiro Neiva (g).
 Filomena Maria Pereira Menezes.
 Francisco José Amado Carvalho (g).
 Francisco Manuel Pinto Azevedo (g).
 Graça Maria Machado Alves.
 Garciete Maria da Palma.
 Graciosa Maria de Oliveira Ferreira.
 Hélder de Outeiro Martins.
 Hélder Sanches Paulo.
 Helena de Castro Fernandes Robalo.
 Helena Cristina de Carvalho Mendes.
 Helena Maria Faria Carvalheiro.
 Humberto José da Fonte Gomes.
 Ilda Maria Oliveira de Carvalho.
 Isabel Maria Carvalho de Oliveira.

Isabel Maria Ferraz Villas-Boas Pereira Martins.
Isabel Maria Fonseca Prata.
Isabel Maria da Hora Pereira dos Santos.
Isabel Maria Monteiro Veigas (g).
Isabel Sofia Ferreira de Sousa.
Ivone da Conceição Pereira de Araújo Dias.
Ivone Fernandes Batista Nunes.
Ivone Margarida Martins Farinha.
Jaime Fernandes de Paiva.
Joana Mafalda Ferreira Pereira de Melo.
João Abel Macedo Martins (g).
João Ferreira de Oliveira.
João Manuel Valente Ferreira Pires.
João Mário Batista Cabarrão.
João Paulo Ribeiro Bento.
João da Silva Rocha.
Joaquim Barbosa de Carvalho.
Joaquim Martinho Estrela.
Joaquim de Oliveira e Sá.
Joaquim Quatorze Ferreira.
Jorge de Almeida Tavares (g).
Jorge Frederico Martins de Avelaz de Basto.
Jorge Humberto Moreira Azevedo.
Jorge Humberto Silva Cordeiro Leal (g).
Jorge Luís Mendes Martins.
Jorge Manuel Castanheira Correia.
Jorge Manuel Ferreira Gonçalves Leonardo.
Jorge Manuel Ferreira Martins.
Jorge Manuel Lagoa dos Santos Serrador.
Jorge Manuel Miranda da Costa Antunes (g).
Jorge Manuel Robalo Ribeiro.
Jorge Manuel Simões Pires.
Jorge Martins Ventura da Luz.
Jorge Pedro do Vale Martins.
Jorge Rafael Vieira dos Reis Duque (g).
José Alberto Mendes Botelho.
José Alberto Rodrigues da Silva.
José António Conceição Fróis Duarte.
José António Mendes João.
José António de Passos Araújo.
José Augusto Fernandes Antunes (g).
José Crisóstomo Nunes Real.
José Diogo Clemente Freitas.
José Diogo Martinez de Lima Torcato David.
José Domingos Sanches Ambrósio.
José Domingues Antunes.
José Fernando da Silva Carvalho.
José Gonçalves Pereira.
José Humberto Farinha de Melo (g).
José João Oliveira Gordinho.
José Luís Santana da Rocha.
José Manuel Cerqueira Lobo.
José Manuel do Espírito Santo Teixeira.
José Manuel Monteiro Martins.
José Manuel Rei Menino.
José Manuel da Silva Rocha.
José Marques Aparício.
José Martins da Conceição Cristina.
José Miguel Azevedo Teixeira da Costa.
José Miguel Grácio da Silva Claro.
José Miguel Pereira Mesquita (g).
José Nunes Ferreira.
José Ramajal Alves (g).
José Teixeira Leandro.
José Virgílio da Silva Ribeiro.
Josefina Maria Lopes Domingos (g).
Júlia Margarida Gaspar Reis Curado.
Júlio Amilton Mesquita Barbeitos.
Júlio Luís Nobre dos Santos.
Laurinda das Dores Brito Lopes (g).
Laurinda Pereira da Silva.
Lélia Maria Martins Marques.
Licínia Matias Carvalheiro.
Lino Francisco Alves de Almeida.
Lourdes Fátima Dias de Sousa.
Lúcia Ascensão Vaz Correia Braga (g).
Lúcia de Jesus da Costa Nunes Silva (g).
Lúcia Maria Lopes Barata Mendonça Alves (g).
Luís António Alves de Vasconcelos Mota Pereira.
Luís António Farinha Campanha.
Luís António Gomes Pirão.

Luís Carlos Magalhães (g).
Luís Filipe Pereira Melo de Almeida (g).
Luís Manuel Moura Esteves.
Luís Manuel Robalo da Silva (g).
Luís Marçal.
Luísa Maria Rodrigues Loureiro.
Magda Maria de Jesus Costa (g).
Mahomed Hanif Haji Ahmad.
Manuel António Ferreira de Almeida.
Manuel António Seguro da Silva (g).
Manuel Augusto de Oliveira e Castro Corte-Real.
Manuel David de Castro Moura.
Manuel Evangelista Jesus Perdígão.
Manuel João Brogueira Dias.
Manuel José Domingues.
Manuel de Oliveira Reis.
Manuel Pereira Marques.
Márcia Cristina Rodrigues Lopes.
Margarida Clara Frias da Costa Paz Barroso.
Margarida Maria de Sousa Machado.
Maria Adélia da Conceição Lourenço Epifânio.
Maria Albertina Martins Dourado Dias.
Maria Alexandra Leonardo dos Santos.
Maria Alzira Crespo de Silva Fernandes.
Maria Amélia Miranda Martins (g).
Maria Antónia da Cruz Silva Figueiredo.
Maria Aurora da Silva Dias Moreira (g).
Maria Aurora da Silva Marques Ferreira.
Maria do Carmo Rodrigues Carvalho.
Maria Carolina Faria Cardoso.
Maria Cecília Afonso Nicolau.
Maria Celeste Alves Rodrigues Lei.
Maria Celeste dos Santos Trindade.
Maria do Céu Fernandes Vicente (g).
Maria do Céu Pereira de Almeida.
Maria Clara da Silva Fernandes Pereira.
Maria da Conceição da Costa Vicente.
Maria da Conceição Fernandes dos Santos Dinis.
Maria da Conceição Peres (g).
Maria da Conceição dos Santos Cordeiro Mirante.
Maria da Conceição Veríssimo Joaquim.
Maria Dalila da Silva Novais.
Maria Emília Oliveira de Castro (g).
Maria Emília da Ressurreição Borges.
Maria Emília Vaz Fernandes.
Maria de Fátima Cardoso Lopes.
Maria de Fátima Chambele Lopes.
Maria de Fátima Costa Neves.
Maria de Fátima Duarte Martins (g).
Maria de Fátima Ferreira Pastor.
Maria de Fátima Pinto Vaqueiro.
Maria de Fátima da Silva Gomes.
Maria de Fátima Sovela Pires da Fonseca Simões.
Maria Fernanda Cristóvão Milheiro Silva (g).
Maria Fernanda Gonçalves.
Maria Fernanda Guerreiro Baptista Alves.
Maria Fernanda Souto Castro Maia.
Maria Filipa da Silva Ferreira de Lima Miranda.
Maria Filomena Alves Ribeiro.
Maria da Glória dos Anjos Aleixo Martins da Silva (g).
Maria da Graça Correia (g).
Maria Helena Costa Teixeira.
Maria Hermínia de Almeida Branquinho Ferreira Monteiro.
Maria Hermínia Freitas de Castro.
Maria Idalina de Castro Viana Areias.
Maria Ilda Correia Gomes Taipa.
Maria Isabel Guerreiro.
Maria Isabel Martins Rodrigues (g).
Maria Isabel Pereira Marta Teixeira.
Maria Isabel dos Santos Alberto Domingues Pereira (g).
Maria de Jesus Cabrita Sequeira Beda.
Maria de Jesus Caldas Paixão.
Maria João do Rosário Gomes Esteves.
Maria João da Silva Calado (g).
Maria Joaquina Dias Peixoto.
Maria José Esteves.
Maria José Duran Monteiro Ornelas Mário.
Maria José da Silva Novais (g).
Maria Judite Alves Cardoso Almeida.
Maria Júlia Graça Morujo Filipe.
Maria Julieta Martins Ferreira (g).

Maria Laura Anjinho Santos Saial da Silva (g).
 Maria Laura Belga dos Santos (g).
 Maria de Lourdes Vieira Fernandes de Figueiredo Romero.
 Maria Lucília Atanásio Cabrita Lopes Pinheiro (g).
 Maria Luísa Queiroz Pregueiro da Rocha.
 Maria Lurdes Azevedo Alves.
 Maria de Lurdes Carvalho Baptista Reis de Almeida.
 Maria de Lurdes Mendes da Costa.
 Maria de Lurdes Pereira Ferreira Fraga (g).
 Maria Luzia Costa da Silva.
 Maria Madalena da Silva Nunes Rebelo.
 Maria Manuel Cruz de Sousa (g).
 Maria Manuela Alves Marreiros.
 Maria Manuela da Cunha Santos Lino.
 Maria Manuela Ferreira dos Santos.
 Maria Manuela Correia Azevedo Gonçalves.
 Maria Manuela de Jesus Pereira Duarte.
 Maria Manuela Santos Brandão Andrade Marques.
 Maria Margarida da Assunção Pereira Botelho.
 Maria Margarida Carvalho Teixeira (g).
 Maria Margarida Moreira dos Santos Oliveira.
 Maria da Natividade da Costa Bouça Nova.
 Maria Noémia Dias Rosa.
 Maria Pereira de Aguiar da Costa.
 Maria da Piedade de Matos Pato.
 Maria Rosa Clamote (g).
 Maria Teresa Leão Cardoso de Barros (g).
 Maria Teresa Marques Lopes.
 Maria Teresa Morais Pereira Lima.
 Mário Luís Valada dos Santos Correia (g).
 Matilde Soares Anacleto Pires Leitão.
 Maurício André Viegas.
 Miguel Ângelo do Nascimento Fernandes.
 Miguel Vicente Gonçalves.
 Natália Gonçalves Valente Loução.
 Nelson José Ribeiro da Cunha e Silva.
 Nicolau Miguel do Monte de Almeida (g).
 Nuno Manuel Lanita Marques (g).
 Octávio Luís Videira de Sá (g).
 Ofélia Maria Ramos de Matos Fernandes Cardoso.
 Olímpia Alexandra Azevedo da Silva Carneiro.
 Olívia Maria Balcky (g).
 Paula Cristina Oliveira Mesquita Carvalho.
 Paula Cristina de Sá Oliveira.
 Paula Maria Barbosa Ferreira.
 Paula Maria Teixeira Mendes.
 Paula Marina Gomes Coelho Rodrigues de Assunção Morais.
 Paulo Alexandre Lobo Garcia Marques.
 Paulo Jorge Martins Parente Gigante.
 Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves.
 Paulo Manuel Flores Ferreira da Cunha.
 Paulo Nuno dos Reis de Sousa (g).
 Paulo Sérgio Simões da Silva Rolim.
 Pedro Elói de Sousa Martins das Neves.
 Pedro João Brás Pereira.
 Ramiro Dias Antunes.
 Raul Paulo Poitevin.
 Regina Manuela Gonçalves de Sousa Machado.
 Rosa Maria Alves Veloso Domingues Correia (g).
 Rosa Maria Carrilho Marques Rosado.
 Rosa Maria de Carvalho Roque.
 Rosa Maria da Silva Pires.
 Rosalina Alice Paulo da Fonseca Malaco (g).
 Rosalina Maria Justo Rodrigues.
 Rui Jorge Teixeira de Almeida.
 Rui Manuel Correia Pinto (g).
 Rui Manuel Martins Rei (g).
 Rui Manuel Pais Farinha.
 Salomé Martins Dias.
 Sílvia Augusta Gonçalves Amaral.
 Sofia da Conceição Pereira Martins Carvalho.
 Teresa de Jesus Cardoso de Andrade e Silva.
 Teresa Lopes Jacinto.
 Teresa Venâncio da Conceição Nogueira.
 Terezinha do Nascimento Lopes Domingues de Carvalho.
 Victor Alexandre de Oliveira Lourenço (g).
 Vítor José Rafael Carvalho.
 Vítor Manuel Ribeiro Machado.
 Vitória de Jesus Lourinho Brás (g).
 Zulmira Melo da Fonseca.
 Zulmira Rosa Soares Moura.

Excluídos:

Acidálio da Rocha Figueiredo (b).
 Adelaide Lopes Monteiro Alves (d) (g).
 Agostinho António Leal Alves (b).
 Agostinho Cerqueira Lobo (a) (d).
 Aida Maria Seródio Basílio (b).
 Alberto Jorge Dinis Tavares (b).
 Alfredo de Almeida Moita (a) (d) (g).
 Alfredo Ricardo Cardoso Ribeiro (b) (e).
 Alice Madeira Estácio (d).
 Álvaro Afonso Lopes (d) (g).
 Amândio Guerreiro da Silva (b).
 Amílcar Joaquim Helena (b).
 Ana Cristina da Costa Cabral Gil (a) (b) (e).
 Ana Cristina Fonseca Pereira (b).
 Ana Cristina Gonçalves Fernandes (d).
 Ana Isabel Caeiro Vargas (b).
 Ana Maria Bulhões de Almeida (d).
 Ana Maria Claro Pimenta (d).
 Ana Maria Dias Vaz (d) (g).
 Ana Maria Ferreira da Costa (b).
 Ana Maria da Silva Cardoso (a) (b).
 Ana Paula Ferreira Crueira Duque Silva (b) (g).
 Ana Paula Henriques Lopes Dinis Parreira (d).
 Ana Paula Mesquita Nogueira Dias (b).
 Ana Paula Pintor Duarte Gonçalves (a).
 Ana Paula Ribeiro Caldeira Costa (a) (b).
 Anabela Cristina Fernandes (b) (g).
 Anabela Pires Simões (d).
 Anabela da Silva Teixeira Pinto Faustino (a) (b).
 Ângelo Tomás Ramos Neto Costa (b).
 Antero Raposo Pacheco (c).
 Antónia de Jesus Correia Baldo Abreu Miranda (b).
 António Carlos da Silva (d).
 António Domingues Antunes Marcelino (a) (c) (g).
 António Fernando Amaral Moreira dos Santos (d).
 António Fernando Tavares Santos (b).
 António Fonseca da Rocha (a).
 António Garcia Nunes Morão (d) (g).
 António Joaquim Tibúrcio Bicas (b).
 António José Cardoso Vilar (a) (d).
 António José da Silva Pires (b).
 António Luís Pinto Ferreira (b).
 António Machado Magalhães (d).
 António Manuel Neto da Silva Tremoceiro (b).
 António Silva Campos (d).
 António da Silva Casanova (d).
 Armando Jorge Faustino (a) (d).
 Armando José Madureira Martins (a) (d).
 Arminda Gonçalves Fernandes Franco (c).
 Arminda da Silva Baeta (b).
 Arnaldo Manuel Martins Gomes (d).
 Azimali Sadrudin (a) (b).
 Berta Maria de Sousa Leal (d) (g).
 Capitolina Maria da Conceição Martins (d).
 Carlos Alberto Brás Bastos (a) (d).
 Carlos Alberto Duarte Balseiro (d).
 Carlos Alberto Gorjão Correia (d).
 Carmen Ribeiro de Araújo Rangel Pamplona (b).
 Carolina Filipe da Conceição Dala Santos (a) (b) (g).
 Cecília de Jesus Nunes Gonçalves (b) (g).
 Célia Alcina de Castro Ferreira da Silva (d).
 Clotilde das Neves Pereira (a) (d).
 Cristina Maria Ramos de Oliveira Carvalho (b).
 Cristina Paula Pereira Grilo (d).
 Custódia da Conceição Besugo Serafim (a).
 Daniel José Sadio Xarepe (b).
 Daniel Paulo de Sousa Tedim (a).
 Daniel Teixeira Seguro Sanches (a) (d) (g).
 Dilara Maria Correia Santos Reis (d) (g).
 Dina Maria dos Santos Osório (d).
 Edmundo José Sá Rodrigues Sousa (b).
 Eduardo Carlos dos Reis Gomes (b) (g).
 Elisabete dos Santos Pereira Pinto Silva (a) (b) (g).
 Elísio Augusto Pazo Pires (d).
 Elsa Maria Marques Ferreira (a) (b).
 Elsa Maria Mendes Coelho Alves (a) (d).
 Emília Silva Nogueira (b).
 Engrácia Vitória Vieira Galhoz (b).
 Ermelinda Isabel Soares Duarte (b).
 Eurídice Eugénia Mendes Vieira (b).

Eusébio Augusto Medeiros de Oliveira (d).
 Fátima Maria Malojo Domingos (a).
 Faustino Assunção Simões (d).
 Faustino de Jesus Bernardo (a) (d).
 Fernanda Leite de Resende (b).
 Fernanda Maria de Almeida Vilas Boas (a) (b).
 Fernanda Maria de Azevedo Moreira (d).
 Fernanda Maria de Barros Pimentel (b) (e).
 Fernanda Maria Neves Martins (b).
 Fernanda Paula Mora Peixe (b).
 Fernando de Jesus Amado dos Santos (b) (g).
 Fernando Jorge Gomes (d).
 Fernando Rodrigues Carvalho (c) (g).
 Fernando da Silva Leite (a) (d).
 Filomena Leonor Alves Peixoto dos Santos (d).
 Filomena Maria Ferreira Branco dos Santos (b) (g).
 Floriano Augusto Ferreira Pinto (a).
 Francisco José Dias Serra (a) (g).
 Germano da Silva Correia (a) (d).
 Germinal Vargas Rodrigo (a) (d) (g).
 Gilberto Gomes Lopes (d).
 Guilhermina Maria da Silva Freitas (c) (g).
 Guilhermino Cândido Pereira das Neves (b).
 Heitor Serviliano Andrade Tomás (a).
 Helena Maria Domingos Moura (b).
 Hermínio José Fernandez Marques (b).
 Humberto Jorge da Encarnação Fernandes (d).
 Humberto José Braga de Almendra (b).
 Ilda Maria Maia Cordeiro Vasques Dinis (b).
 Isabel Cristina da Silva Teixeira (d).
 Isabel Maria da Costa Figueira (a) (g).
 Isabel Maria de Fátima Relvas Cacheira (a) (g).
 Isabel Maria Gonçalves Barbosa (b).
 Isabel Maria Isaías Rebocho (d).
 Isabela Maria de Jesus Carvalho (a).
 Isabel Maria Pereira Viegas (b).
 Isabel Maria Silveira Costeira Mendes Rebelo (a).
 Isabel Maria Valente da Cunha (a) (d).
 Ivo Santos Fernandes Pereira (b).
 João Augusto Teixeira Assunção (d).
 João Carlos Silva Oliveira Santos (a) (b).
 João Gabriel Fernandes Caldeira (b).
 João Manuel Bexiga de Almeida (b).
 João Manuel Correia Tuco (b).
 João Paulo Salvado Pinheiro Cardoso (a) (b).
 João Paulo da Silva Neves (b).
 João dos Reis Pereira (b).
 Joaquim Alberto Carvalho Machado (a) (b).
 Joaquim António Courelas Elísio (d).
 Joaquim Francisco Marques Vargas (a) (b) (g).
 Joaquim José Coias Rosa (a) (d).
 Joaquim Odílio Godinho Fialho (b).
 Joaquim Plácido Ventura Martins (d).
 Joaquina Maria Monteiro Malta da Cunha (b).
 Jorge Humberto Vaz Ribeiro (a) (c).
 Jorge Lopes da Mota Gonçalves (b) (g).
 Jorge Manuel Couto Ribeiro (a).
 Jorge Manuel Pereira Soeiro Marques (b).
 José Álvaro Soares Pereira (d).
 José António da Conceição Madeira (c) (g).
 José António da Costa Santos (b) (g).
 José Artur Rodrigues dos Santos (a) (g).
 José Carlos de Barros Rodrigues (a).
 José Carlos Branco Celeiros (a) (c) (e).
 José Carlos Rocha Godinho (b) (e).
 José Eduardo Monteiro Marques Vieira (b).
 José Fernando da Costa Duarte (b) (g).
 José Joaquim Carvalho dos Santos (a).
 José Manuel Aurélio dos Santos (c).
 José Manuel Dias (b).
 José Manuel de Passos Pereira (d).
 José Manuel Ramos Ferreira (d).
 José Manuel Sousa Sampaio (a).
 José Maria Moreira Machado (a) (d).
 José Pedro Alexandre Simões (b).
 José Rui da Cruz Lopes Gomes (a) (d).
 José da Silva Barbosa (a).
 Júlio Carreira Gonçalves (b).
 Justino José Batista Janeiro (b) (g).
 Laurentina de Fátima Sá Costa Reis da Cruz (a) (b) (g).
 Laurinda Rosa Gonçalves Teixeira (a).

Leonel José Bacalhau (a) (b).
 Lídia Guedes Silvano (a).
 Lídia Maria Cardoso Lopes (a) (b).
 Lígia Paula Gordinho Rodrigues (a) (b).
 Lina Maria de Oliveira Teixeira (d).
 Lúcia Maria Moreira Ferreira Gomes (a) (d).
 Luís Augusto Baptista Antunes (a).
 Luís Augusto Nogueira Gaspar Ribeiro (d).
 Luís Conceição Bento Maurício (d).
 Luís Fernando Marques Charneira (a) (b).
 Luís Miguel Assunção Bravo (a) (d).
 Luís Miguel Marques Correia Ferreira (a) (d).
 Luís Miguel Pires Lopes (b).
 Luísa Cláudia Mendes de Freitas (d) (f).
 Manuel Domingues Dias da Silva (b).
 Manuel Fernando Cerqueira Pinto (d) (g).
 Manuel Freire Batista (c) (g).
 Manuel de Jesus Oliveira (a) (d).
 Manuel Jorge Pinho Rodrigues (b).
 Manuel Ramos Pinheiro (b) (g).
 Manuel dos Santos Monteiro (d).
 Manuel Valentim Teixeira Moita (d).
 Manuela Pereira Gonçalves (b).
 Margarida Maria Branquinho Faria (b).
 Margarida Maria Fernandes Gonçalves de Macedo (a) (g).
 Maria Adelaide Vieira Soares (a).
 Maria Alcina Marinho de Oliveira (b).
 Maria Alice Barbosa Cunha Caetano (b).
 Maria Alice Carvalho Barata Correia de Lacerda (d) (g).
 Maria Alice Morais Ferreira Oliveira (d) (g).
 Maria dos Anjos Capelo Martins (b).
 Maria Antónia Martins do Nascimento (a).
 Maria de Apresentação Ramalho Gamelas (d) (g).
 Maria Armanda Novais Henriques Ferreira (d).
 Maria d'Ascensão Pires (a).
 Maria Cândida Cardoso Patrício (b).
 Maria Carmen Ramos de Carvalho (c).
 Maria Cassilda de Araújo Marques da Guia (a) (g).
 Maria do Céu Domingues Lopes (b).
 Maria do Céu Maia Esteves (d).
 Maria da Conceição Gomes Tavares (b).
 Maria da Conceição Peixoto Gomes Ribeiro (d).
 Maria Cordeiro Brito (b).
 Maria Cristina da Silva Pinto (a).
 Maria Cristina Veiga Cortes (c).
 Maria Dilar Mestre Leote (c) (g).
 Maria Dolores Landeira da Silva Elísio (c) (g).
 Maria Dulce Parreira Garcia (b) (g).
 Maria Elisabeth da Silva Moreira (d).
 Maria Eunice Costa Ramos de Matos Dias (d) (g).
 Maria de Fátima Fernandes Costa Rego Martins (d) (g).
 Maria de Fátima Moreira Gonçalves (d).
 Maria Fernanda Correia Duarte (a).
 Maria Fernanda Malheiro Taveira Quintela (a) (g).
 Maria Fernanda Miranda Ferreira (d) (g).
 Maria Flauzira de Matos Ramos (a).
 Maria da Graça Carvalho de Magalhães (d).
 Maria da Graça Oliveira da Cunha (d).
 Maria da Graça Santos Teixeira (a) (d).
 Maria Guilhermina Tarouca Romão (d).
 Maria Helena de Matos Oliveira Duarte Rocha (a).
 Maria Helena dos Reis Nabais (b).
 Maria Helena Teixeira Mendes (c) (g).
 Maria Isabel da Fonseca Paiva Simões (d) (g).
 Maria Isabel Mestre Moita (a) (b).
 Maria Ivone Vieira Janeiro Chaves (d).
 Maria de Jesus Afonso Nicolau (a) (d).
 Maria João Gama Ferreira (a) (b) (g).
 Maria João Neves Charais (d).
 Maria João Silva Leonardo Teodósio (b).
 Maria Joaquina Jorge Terras (b).
 Maria José Dias Peças (b).
 Maria José da Silva (a) (b).
 Maria José da Silva Quintela (d).
 Maria Júlia Magalhães Castanheira (d).
 Maria Júlia Pinto Vaqueiro (b).
 Maria La-Salette Monteiro de Sousa (a) (b).
 Maria Leonilde Madeira Colaço (b).
 Maria Leonor Ferreira Félix Soares Brandão Marques (c).
 Maria de Lourdes Matos Lourinho Montes (d).
 Maria Lucinda Trigo Leonardo (d).

Maria Lurdes Carvalho de Abreu (a) (d).
 Maria de Lurdes da Costa Lopes Dias (b) (g).
 Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins (d) (g).
 Maria de Lurdes Gama Nunes (d) (g).
 Maria de Lurdes Martins Coelho da Silva (b).
 Maria da Luz Nunes Coelho Nunes (d).
 Maria Madalena Moutinho de Oliveira (a) (g).
 Maria Manuel da Silva Mota Pereira (a) (b).
 Maria Manuela Amorim de Matos Fernandes (a).
 Maria Manuela Caria Figueira (b).
 Maria Manuela Ferreira Ventura (b).
 Maria Manuela Gomes Paiva Cardoso (a).
 Maria Manuela Silva Araújo (d) (g).
 Maria Margarida Fachada Matias (d).
 Maria Ofélia Fernandes Monteiro Sá Pinto (b) (g).
 Maria Paula Ruivo Matias (b).
 Maria do Rosário Antunes Ferreira (a) (b).
 Maria do Rosário Fernandes Ribeiro (b).
 Maria Teresa Antunes Correia Costa (a) (b).
 Maria Teresa Dias Pereira (b).
 Maria Teresa Rodrigues Montinho (d).
 Maria Teresa da Silva Pinheiro (d).
 Mário Júlio da Cunha Gouveia Pinto (a).
 Mário Manuel Baptista Duarte (a) (c).
 Mário do Nascimento Castro (b).
 Mário Rui Pacheco da Silva (d).
 Marlene Baptista Alves (d).
 Marlene Rocha Diniz (b).
 Matilde Celeste Marinho Teixeira da Silva (a) (b).
 Natália Rosa Costa Cunha Simões (d) (g).
 Norberto Virgílio Santos de Sousa (a).
 Normando de Sousa Almeida (a) (d).
 Nuno Alexandre Camacho Cabral Ferrão (b).
 Nuno André Fidalgo Madureira Moura (a).
 Octávio Rocha Moreira dos Santos (a) (d).
 Olga Gisela Castro Neves de Albuquerque Rodrigues Cerqueira (d).
 Olga Margarida Lopes Bernardino Mateus (d).
 Olinda Pereira Silva (d).
 Paulo Alexandre Gomes dos Santos (a) (d).
 Paulo Alexandre Guimarães Fernandes Dias (d).
 Paulo António Martins Cruz (c).
 Paulo Jorge Ferreira Mata (a) (d).
 Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro (b).
 Porfírio Gomes Cardoso (a) (g).
 Rita de Jesus Domingues Esteves Freixo (a).
 Rogério Manuel Marques de Freitas (b).
 Rosa Maria Gomez Barbosa (a) (d).
 Rui Luís Dias Pereira de Sousa (a) (b).
 Rui Manique de Brito (d).
 Rui Manuel Silva Lamas José (d).
 Rute Maria Gomes Abreu (b).
 Ruth Maria Paulo Ferreira (b).
 Sérgio Paulo Araújo da Silva Ferraz (a).
 Song Len (d).
 Susana Margarida Vitorino de Sousa (a) (b).
 Teodósio Sezinando Nóbrega do Patrocínio (a) (d).
 Teresa Alexandra Seixas Duarte Melo (a).
 Teresa de Jesus Massano da Graça de Carvalho (a) (g).
 Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques (a) (g).
 Teresa Paula Marques de Sousa (a) (d).
 Vera Maria Lopes Barata Micaelo (b).
 Victor Manuel Chong Fook Varagilal (a) (d).
 Virgílio José Cardoso Castanheira (b) (g).
 Vítor António Morais de Oliveira (d).
 Vítor Manuel Garcia Simões (b).
 Vítor Manuel da Silva Patinha (a) (b).
 Vítor Manuel Silva Pereira (d).
 Vítor Neves Pereira (d) (g).
 Wilson Sádio Sunahara (d).

(a) Documentação enviada fora do prazo ou não enviada por correio registado.

(b) Não provou ter concluído a licenciatura, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, nas áreas de Economia, de Finanças, de Administração ou de Organização e Gestão de Empresas, cujo currículo escolar integre as disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Analítica.

(c) Não provou que a licenciatura concluída integre no currículo escolar as disciplinas de Contabilidade Geral e ou Contabilidade Analítica.

(d) Não provou que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, seja bacharel nas áreas de Economia, de Finanças, de Administração ou Organização ou Gestão de Empresas, cujo currículo escolar integre as disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Analítica, ou fosse diplomado em Contabilidade ou Administração pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração.

(e) Não formalizou a sua candidatura através da ficha de inscrição própria.

(f) Desistiu do concurso.

(g) Não provou estar vinculado à função pública com nomeação definitiva, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

30-7-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-91, a p. 7193, pelo que onde se lê «Joaquina Nunes da Silva (2.ª renovação)» deve ler-se «Janina Nunes da Silva (2.ª renovação)».

1-8-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação no *DR*, 2.ª, 165, de 20-7-91, a pp. 7571 e 7572, respectivamente pelo que onde se lê:

Direcção Distrital de Finanças de Leiria:

Adozinda da Luz Gaspar Domingues.

Cristina Quitéria Pereira de Campos.

Direcção Distrital de Finanças de Vila Real:

Maria Carlota Ferreira Letra.

deve ler-se:

Direcção Distrital de Finanças de Leiria:

Adosinda da Luz Gaspar Domingues.

Cristiana Quitéria Pereira de Campos.

Direcção Distrital de Finanças de Vila Real:

Maria Cândida Cardoso Martins.

31-7-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 25-6-91, proferido no uso da subdelegação conferida pela Secretária de Estado do Orçamento (*DR*, 2.ª, 119, de 24-5-90):

Amaro Loyola Duarte Jordão Araújo, ingressado no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na categoria de segundo-ajudante de Conservatória dos Registos, letra N, com efeitos desde 8-6-89 — rectificada a letra de ingresso no QEI para a letra K, com efeitos a partir da mesma data até à data da sua integração no quadro paralelo da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — A Subdirectora-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Arménia Camarate Campos*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 24-7-91:

Carlos Manuel Antunes Vicente, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe — transferido da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Vila Nova de Gaia para a Tesouraria da Fazenda Pública do 7.º Bairro Fiscal do Porto.

Por despacho de 25-7-91:

João José de Jesus Marques, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Funchal — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Porto Santo.

(Não carece de fiscalização do TC.)

29-7-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Faz-se público que, na data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, sita na Rua de Camilo Castelo Branco, 45, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de seis técnicos superiores estagiários, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, e rectificado por declaração publicada no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-91.

29-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a publicação do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça inserta no *DR*, 2.ª, 149, de 2-7-91, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que, na lista n.º 38/91, onde se lê «Manuel da Conceição Gomes Semedo» deve ler-se «Manuel Conceição Gomes Semedo».

25-7-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Secretariado Técnico dos Assuntos
para o Processo Eleitoral

Por despachos de 30-7-91 do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral:

Promovidos, precedendo concurso, a assessores principais da mesma carreira os assessores do quadro de pessoal do STAPE, como abaixo se indica, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar:

Carreira de técnico superior:

Licenciado José Martins Dias.

Carreira de jurista:

Licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis.

Licenciada Lucinda da Conceição Andrade Ferreira da Silva de Matos Almeida.

Carreira de técnico superior de informática:

Licenciado Domingos Manuel Lourenço de Magalhães.

(Não carece de visto do TC.)

31-7-91. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

Por despachos de 30-7-91 do director-geral do STAPE:

Vitória Joana Bravo Gonçalves Pereira Taborda Farinha, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — transferida, a seu pedido, para a mesma categoria da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, fi-

cando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

1-8-91. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de lugares da carreira de operador do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a que se refere o aviso publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, de 31-12-90 (refs. 3 e 4), de que a lista de classificação final se encontra afixada no placard do 1.º andar do edifício sede, sito na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, em Lisboa.

31-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Eduarda Peixeiro*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de cinco lugares de operador estagiário do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a que se refere o aviso publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, de 31-12-90 (ref. 5), de que a lista de classificação final se encontra afixada no placard do 1.º andar do edifício sede, sito na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, em Lisboa.

2-8-91. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina de Carvalho Peyssonneau Nunes de Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 72.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), notifica-se Maria dos Anjos Fernandes dos Santos, trabalhadora rural do quadro desta Direcção-Geral, de que lhe foi aplicada a pena de demissão, por despacho de 10-7-91 do Secretário de Estado da Agricultura. Notifica-se também das possibilidades de impugnação constantes daquele artigo e que a referida pena começa a produzir os efeitos legais nos termos do n.º 1 do art. 70.º do mesmo Estatuto.

25-7-91. — O Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 29-7-91 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Ana Maria Marques Guiné, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de administração do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovida, mediante concurso, a técnica principal (escalon 1, índice 380) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 30-7-91, a p. 7889, relativo ao operário principal da carreira de pintor Filipe Esteves de Azevedo, rectificase que onde se lê «promovido, mediante concurso, a operário principal da carreira de pedreiro» deve ler-se «promovido, mediante concurso, a operário principal da carreira de pintor».

30-7-91. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para a categoria de chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 12-6-91, alterada por despacho de 29-7-91 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nas seguintes locais desta Direcção Regional:

Sede — Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.
Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.
Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — A candidata admitida após recurso será convocada, por ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

29-7-91. — O Presidente do Júri, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho de 29-7-91 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Germano Magalhães Marques e Fernando Aleixo Faustino, primeiros-oficiais do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeados definitivamente, mediante concurso, oficiais administrativos principais da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nomeação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-7-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 29-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso destinado a constituição de reserva de recrutamento destinada ao preenchimento do lugar de chefe da secção de Orçamento e Conta do quadro desta Direcção Regional, anexo ao Dec. Regul. 55/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido até à ocupação do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — As funções correspondentes ao lugar que se pretende preencher consistem na coordenação e chefia da Secção de Orçamento e Conta.

4 — O local de trabalho situa-se na sede desta Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes na função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a)* Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b)* Encontrar-se nas condições previstas no art. 38.º, n.º 3, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e dele constarão os seguintes elementos:

- a)* Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b)* Habilitações literárias;
- c)* Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d)* Classificação de serviço nos três últimos anos;
- e)* Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f)* Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem a al. *a)* do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar ficha de notação;
- Elementos a que alude a al. *e)* do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. *a)* e *b)*, e 6, als. *b)*, *c)*, *d)* e *e)*.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção de Serviços de Administração da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.

CS = classificação de serviço.

HL = habilitações literárias.

EP = experiência profissional.

FP = formação profissional complementar.

E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores;

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\begin{array}{r} 10 - 20 \\ 9 - x \end{array}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos.

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado de 0 a 20 pontos.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Purificação Cavaleiro Afonso, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Odete Esteves dos Santos Avelar Oliveira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Fernando Mateus Marçal, chefe de secção.
Teresa Maria Viegas Martins Ramos Rascão, chefe de secção.

30-7-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 140, de 21-6-91, a p. 6487, rectifica-se que, no n.º 9.2.2 do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção Regional, onde se lê:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

deve ler-se:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos.

25-7-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, de 23-5-91, está afixada na sede da mesma Direcção Regional, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

31-7-91 — O Presidente do Júri, *Francisco Miguel Pires da Silva Correia*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Manuel da Maia

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada no placard do átrio da Escola a lista do pessoal não docente que, nos termos do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficiou de descongelamento de escalões de progressão nas referidas carreiras.

O prazo de reclamação é de 15 dias após a publicação do presente aviso.

30-7-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Rodrigues de Freitas

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias para efeitos de reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

30-7-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração de 25-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente

aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de serralheiro mecânico da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 215/85, de 28-6.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 212, de 15-7-87.

3 — Prazo de validade — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao serralheiro mecânico executar as funções previstas no mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontrem habilitados com a escolaridade obrigatória e possuam habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou através de formação profissional específica.

6 — Métodos de selecção — prestação de provas práticas e entrevista profissional de selecção.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho do lugar a preencher é no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, 2795 Linda-a-Velha, e o vencimento é o previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considerará apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais (fotocópia da carteira profissional ou outros);
- Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Augusto dos Santos Correia, engenheiro técnico especialista e chefe dos SIE do quadro deste Hospital.
Vogais efectivos:

Mário dos Santos Alcobia, encarregado geral do quadro deste Hospital.

António de Almeida Martins, serralheiro mecânico principal do quadro deste Hospital.

Vogais suplentes:

José Lourenço Ferreira Antunes, serralheiro mecânico principal do quadro deste Hospital.

Florival da Palma Trindade, canalizador principal do quadro deste Hospital.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

25-7-91. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso de tesoureiro de 2.ª classe de que a lista de classificação final dos candidatos vai ser afixada no Serviço de Pessoal na data da publicação deste aviso e que na mesma data lhes será enviada fotocópia da referida lista.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um técnico de dietética de 1.ª classe do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 43, de 21-2-91, será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

29-7-91. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de Santa Maria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 20-6-91, comunica-se que o mesmo fica sem efeito, sendo substituído pelo que se segue.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se comunica que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Maria a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para técnicos de análises clínicas de 2.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90.

26-7-91. — O Juri, *Maria Alice Duarte — Maria da Luz de Oliveira Flecha — Maria do Rosário Sousa de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a carreira de pessoal operário (área de electricista), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 9-5-90, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no Departamento de Pessoal do Hospital de São João, onde poderá ser consultada.

26-7-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital Distrital de Almada

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de duas vagas de técnicos de fisioterapia de 1.ª classe, carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.ª, 131, de 8-6-91, se encontra afixada no quadro de aviso do Serviço de Pessoal deste Hospital.

17-7-91. — A Presidente de Juri, *Maria Luísa de Matos Duarte*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso (técnico de dietética de 2.ª classe). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, encontra-se, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro, a partir da publicação deste aviso no DR.

30-7-91. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica, após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 1-7-91, a classificação do único candidato ao exame final de saída do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, realizado neste Hospital em 1-7-91:

Dr.ª Maria Regina de Oliveira Severo — 19 valores.

25-7-91. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs-Leis 498/88, de 30-12, 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3 e 38/91, de 18-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede de 17-7-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista, sendo um de enfermagem médico-cirúrgica e um de enfermagem de saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede, a que corresponde o vencimento constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Cantanhede.

4 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do disposto no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — provas de conhecimentos, de acordo com o estabelecido no art. 35.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 3.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica e de saúde infantil e pediátrica;
- b) Ser enfermeiro graduado;
- c) O somatório do tempo de serviço prestado nos graus um e dois não pode ser inferior a 6 anos com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou quatro anos consecutivos com classificação de serviço de *Muito bom*.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Cantanhede, sito na Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede, o que se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao limite do prazo fixado.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, categoria a que concorre e respectiva especialidade;
- d) Indicação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão comprovativa dos requisitos exigidos nos n.ºs 7.1, 7.2 e 7.3 do presente aviso;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os funcionários do Hospital Distrital de Cantanhede ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados no n.º 9, al. a), do presente aviso, dada a sua existência no processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Celina Soares da Silva, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Cantanhede.

Vogais efectivos:

José Reis dos Santos Roxo, enfermeiro-professor da Escola de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Carmina Rodrigues do Espírito Santo, enfermeira-assistente da Escola de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais suplentes:

Celeste da Cruz Marques dos Santos, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Cantanhede.

José Machado Alves Carriço, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Cantanhede.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

26-7-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação dos candidatos ao exame final do internato complementar de anesthesiologia, realizado neste Hospital referente à época de Junho/Julho de 1991:

Dr.ª Madalena Fátima Alves Correia de Salles Baptista — 17,8 valores.

Dr.ª Natália Marques Dias — 18 valores.

26-7-91. — O Director do Hospital, *António Fernandes Menezes da Silva*.

Aviso. — Nos termos dos Decs.-Leis 235/90, de 25-7, e 384-B/85, de 30-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 247/88, de 13-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Cascais de 25-7-91, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 650/80, de 16-9.

1 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 203/90, de 20-6, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, de 4-3-87, Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e Port. 256-A/86, de 28-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Cascais, sito na Rua de D. Francisco Avilez, 2750 Cascais.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do n.º 2.1 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

5.1 — A admissão ao concurso é limitada aos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital, dado tratar-se de lugares do quadro com dotação global sem lugares vagos, nos termos do n.º 3.2 do despacho conjunto referido no n.º 1.

5.2 — Ser técnico de 2.ª classe (farmácia) e encontrar-se abrangido pelo n.º 2 do art. 7.º e pelo n.º 3 do art. 11.º, ambos do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*:

7.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cascais, entregue na Secção de Pessoal deste Hospital.

7.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);

b) As funções que exerce e instituição onde se encontra vinculado;

- c) Habilitações profissionais e experiência profissional;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR*, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- b) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço nos últimos três anos;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Carrega, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Cascais.

Vogais efectivos:

Lucinda Rodrigues Nogueira Araújo, técnica de 1.ª classe (ramo farmacêutico) do Hospital Distrital de Cascais.

Gilberta Natália Saramago Ferreira, técnica de 1.ª classe (ramo farmacêutico) do Hospital Distrital de Cascais.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Cardoso Marques, técnica de 1.ª classe (ramo farmacêutico) do Hospital Ortopédico de Santana.

Maria Teresa Lourenço Farinha Soares, técnica principal (ramo farmacêutico) do Hospital de Reabilitação de Alcoitão.

26-7-91. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimentos dos interessados se torna público terem sido afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal as listas provisórias dos candidatos admitidos aos seguintes concursos:

Concurso interno de acesso ao grau 3 da carreira de enfermagem, para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe na área de enfermagem de reabilitação (publicado no *DR*, 2.ª, 150, de 3-7-91).

Concurso interno de acesso ao grau 3 da carreira de enfermagem, para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe na área de enfermagem médico-cirúrgica (publicado no *DR*, 2.ª, 150, de 3-7-91).

Concurso externo de ingresso para preenchimento de 30 lugares de enfermeiro de grau 1 (publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-91).

30-7-91. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Valongo

Declaração. — Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 5-6-91, foi anulado o concurso n.º 3/90 (terceiro-oficial administrativo), aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 96, de 26-4-90, em virtude de ter sido recusado por acórdão do TC.

15-7-91. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 25-7-91, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno de acesso para a categoria de técnico de serviço social de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 17-5-91.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da partir da publicação do presente aviso.

29-7-91. — O Director, *José Miranda de Melo*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Torna-se público que, por não ter havido reclamação à lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro especialista do grau 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-91, foi a mesma convertida em definitiva.

As provas escritas incidem sobre um dos temas abaixo mencionados, a sortear no dia e hora da sua realização e na presença dos candidatos:

- 1 — Teoria e prática de enfermagem, metodologia de trabalho científico.
- 2 — Classificação de doentes por graus de dependência de cuidados de enfermagem.
- 3 — Descrição das funções de enfermeiro especialista.
- 4 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida de risco devido a diabetes.
- 5 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida com rotura prematura de membranas.
- 6 — Assistência de enfermagem a um recém-nascido com índice de Apgar 4/9.
- 7 — Assistência de enfermagem a um recém-nascido pequeno para idade gestacional (SFD).
- 8 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida com EPH gestose.
- 9 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida que vai ser submetida a cesariana.
- 10 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida com inserção baixa da placenta.
- 11 — Assistência de enfermagem a uma utente grávida com ameaça de parto prematuro.
- 12 — Assistência de enfermagem a uma utente puerpera com flebite dos membros inferiores.

Os candidatos serão avisados do dia e hora da realização das provas.

29-7-91. — O Presidente do Júri, *Augusto Andrade Pimenta*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de seis lugares vagos na categoria de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 25-2-91.

25-7-91. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se comunica que, por despacho do presidente do conselho directivo de 30-7-91, foi homologada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a enfermeiro especialista do grau 3, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 149, de 2-7-91, a qual poderá ser consultada no átrio da Biblioteca deste Instituto. Esta lista converter-se-á em definitiva expirado o prazo referido no n.º 1 do art. 22.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

2 — Nos termos do art. 42.º, n.º 2, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, tornam-se públicos os temas a sortear para as provas escritas, que decorrerão no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

- Tema 1 — Gestão de materiais — métodos de reposição de stocks.
- Tema 2 — Métodos de distribuição de trabalho.
- Tema 3 — Integração de pessoal.
- Tema 4 — Cálculo de pessoal.
- Tema 5 — Cuidados de enfermagem a doentes com diabetes *mel-litus*.
- Tema 6 — Cuidados de enfermagem a doentes com doenças do foro oftalmológico, tratamento médico e cirúrgico (glaucoma, descolamento da retina e cataratas).

Tema 7 — Cuidados de enfermagem a doentes com enfarte agudo do miocárdio.

Tema 8 — Cuidados de enfermagem a doentes com asma brônquica agudizada.

Tema 9 — Cuidados de enfermagem a doentes com hemorragia digestiva alta.

Tema 10 — Cuidados de enfermagem a doentes com a síndrome de imunodeficiência adquirida.

Tema 11 — Cuidados de enfermagem a doentes submetidos a tratamento por raios *laser* e exames complementares de diagnóstico em oftalmologia.

Tema 12 — Papel do enfermeiro na prevenção e controlo da infecção hospitalar.

30-7-91. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 26-7-91 do director deste Centro, nos termos do art. 37.º da secção VII da Port. 211/88, de 4-4, publica-se a lista de classificação final do concurso institucional para provimento de uma vaga de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-91:

	Valores
1.º Alcides Castelo Branco Catré	19,6
2.º Luís João Ramos da Costa Moules	14,5
3.º António Carlos de Carvalho Nunes	12,2

De harmonia com o disposto no n.º 38.º da secção VII da Port. 211/88, de 4-4, cabe direito a recurso no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

29-7-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para operador de reprografia, publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 24-6-91, se encontra afixada no placard existente junto da Secretaria desta Escola.

A referida lista será considerada definitiva se no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso não houver reclamações.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para telefonista, publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 24-6-91, se encontra afixada no placard existente junto da Secretaria desta Escola.

A referida lista será considerada definitiva se no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso não houver reclamações.

29-7-91. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Em aditamento ao aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de 32 lugares de enfermeiro especialista (grau 3), publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 3-6-91, acrescenta-se ao n.º 6.2 a al. d), com a seguinte teor:

d) Estar habilitado com um dos seguintes cursos de especialização em enfermagem, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5:

Saúde mental e psiquiátrica;
Saúde materna e obstétrica;
Saúde infantil e pediátrica;
Reabilitação;
Saúde pública.

29-7-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Administração Regional de Saúde de Viseu faz público que pretende admitir, de acordo com o art. 18.º do mesmo diploma, por contrato de trabalho a termo certo, seis indivíduos nas seguintes condições:

- 1 — Categoria — enfermeiro do grau 1.
- 2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar;
 Centro de Saúde de Lamego — um lugar;
 Centro de Saúde de Mortágua — um lugar;
 Centro de Saúde de Nelas — um lugar;
 Centro de Saúde de Penalva do Castelo — um lugar;
 Centro de Saúde de Viseu n.º 2 — um lugar.

3 — Remuneração — correspondente à categoria de enfermeiro, escalão 1, índice 100 (anexo 1 do Dec.-Lei 34/90, de 24-1).

4 — Prazo de duração do contrato — um ano.

5 — Conteúdo — ao enfermeiro do grau 1 compete avaliar as necessidades em matéria de enfermagem dos indivíduos, família e comunidade e programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem directos e globais correspondentes a essas necessidades.

6 — Habilitações profissionais — curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida de António José de Almeida, 3500 Viseu), a entregar pessoalmente na Repartição de Pessoal ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- b) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- c) *Curriculum vitae*.

26-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde de 30-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira técnica superior existente no quadro do referido Departamento, a que se refere o mapa anexo à Port. 147/88, de 9-3.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-6, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento da vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — elaboração de pareceres e estudos técnico-científicos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, no âmbito da gestão dos recursos financeiros e de consultadoria, na sua especialização e formação.

5 — Local de trabalho — situa-se na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura — poderão ser opositores ao concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Gerais — os estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — os estabelecidos na al. a) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e possuir licenciatura em Finanças, Economia, Gestão ou Organização e Administração de Empresas.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, 1700 Lisboa, até ao último dia do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, em triplicado, devidamente assinado;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contados em anos, meses e dias, até à data da publicação deste aviso, bem como as classificações de serviço relevantes, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- c) Declaração comprovativa do requisito a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- d) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

9.2 — Os candidatos que já sejam funcionários do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

- 11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Aníbal José de Almeida Rodrigues, director-geral. Vogais efectivos:

Isabel Maria de Almeida Rodrigues, directora de serviços.
 Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira, administradora hospitalar.

Vogais suplentes:

Maria Helena Martins Alves, directora de serviços.
 António Manuel Ribeiro Nunes, administrador hospitalar.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

30-7-91. — O Director-Geral, *Aníbal José de Almeida Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Desp. 3/91. — Ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no director de Serviços de Administração, licenciado Mário de Sá Amorim, as competências próprias a que se referem os números abaixo indicados e que constam do mapa II anexo ao referido diploma:

- 12 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais.
- 13 — Empessar o pessoal e prorrogar o prazo de tomada de posse.

- 16 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento.
- 17 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 18 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.
- 20 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.
- 23 — Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir.
- 24 — Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido.
- 25 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento.
- 29 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não.
- 30 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, dentro dos limites fixados pelo Dec.-Lei 211/79, de 12-7, tendo em conta as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.
- 32 — Autorizar as despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites fixados pelo Dec.-Lei 211/79, de 12-7, tendo em conta as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.
- 33 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores.
- 34 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas quando esta seja da competência do membro do Governo.
- 35 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.
- 38 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.
- 39 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

29-7-91. — O Secretário-Geral, em substituição, *Jorge Carlos Botelho Moniz*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 26-7-91 do Secretário de Estado do Comércio Interno:

António Manuel Martins dos Santos, agente-fiscal de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 26-7-91.

31-7-91. — O Director-Geral, *Jorge Sobral*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Região de Turismo do Algarve

Por despacho de 24-7-91 do Secretário de Estado do Turismo:

Cecília Maria Neves Romão, técnica auxiliar de turismo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve —

autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início no dia 1-8-91. (Não carece de anotação prévia do TC.)

29-7-91. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Fundo de Turismo

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 20-5-91, se encontra afixada, para consulta, no Fundo de Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 122, 10.º, em Lisboa.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso para o membro do Governo competente, de acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cujo prazo é contado nos termos do n.º 3 do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

1-8-91. — O Presidente do Júri, *José Augusto Gaspar*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 17-7-91:

Ana Bela Costa de Sousa Faria Paulino, médica de clínica — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais. (Está isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

23-7-91. — Pela Directora Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 10-5-91:

Jaime António Pedro Brito da Torre, médico de clínica geral — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 1-10-91. (Isentos de fiscalização prévia do SRMTC.)

26-7-91. — Pela Director Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 27-6-91:

Dr.ª Maria Manuela Isidoro Cavaco Neto — autorizada a prorrogação de licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 2-5-91. (Não carece de visto ou anotação do SRTCM.)

29-7-91. — Pela Directora Regional, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Pelo Desp. DP 202/91, de 31-7, do conselheiro presidente do Tribunal de Contas:

Licenciada Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes — nomeada contadora-chefe da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados à data deste despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos à oferta de emprego para recrutamento de especialistas informáticos, em regime de contrato de trabalho a termo certo. Esta acção de recrutamento foi aberta por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-91.

31-7-91. — Pelo Presidente do Júri, *Marina Oliveira*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que nos autos de processo comum (com intervenção do tribunal colectivo) n.º 58/91, que o Ministério Público move contra Antero Abel Ferreira da Veiga, nascido em 27-6-62, natural de Massarelos, Porto, filho de José Hilário da Veiga Valério e de Maria Júlia Ferreira, com a última residência conhecida na Rua do Município, lote 4, 3.º, frente, Brandoa, Amadora, pelo crime previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, declaração que implica suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987); anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial ou que o arguido venha a celebrar após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código de Processo Penal); proibição de o arguido obter ou renovar passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou registos junto de conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia, e proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis.

19-7-91. — O Juiz de Direito, *João Francisco Reis Carrola*. — A Escriutária Judicial, *Maria Manuela Marques de Carvalho*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho proferido nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 99/89 da 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, de 24-5-90, que o digno magistrado do Ministério Público move contra José Gimenez Quintino, casado, filho de Manuel da Silva da Conceição Quintino e de Maria Gimenez dos Reis, natural do Estoril e nascido em 22-10-69, com a última residência conhecida no Casal do Famoso, lote 39, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira, tendo sido declarado contumaz e feita a publicação da declaração de contumácia no DR, 2.ª, 133, de 9-6-90, foi a mesma julgada sem efeito, com as demais consequências no mesmo aviso anunciadas, em virtude de ter sido extinto o procedimento criminal contra o arguido, por amnistia, nos termos do art. 1.º, al. i), da Lei 23/91, de 4-7, e 126.º do Código Penal.

15-7-91. — O Juiz de Direito, *Francisco José Brizida Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Preciosa Marques Oliveira*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-7-91 do director-geral do Instituto Hidrográfico, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal (química) existente no quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, criado pela Port. 86/84, de 7-2.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — O concurso é válido para a vaga existente, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico principal (química) planear, coordenar e executar projectos na área de química.

5 — O local de trabalho situa-se na Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

6 — O vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes, e as regras nele estabelecidas.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter vínculo à função pública;
- Estar nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, isto é, ser técnico de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- Possuir curso superior que não confira grau de licenciatura e experiência adequada ao lugar posto a concurso.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, 1296 Lisboa Codex, dele devendo constar o seguinte:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos de serviço, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- Declaração do serviço comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum vitae* detalhado;

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra José Deolindo Torres Sobral.

Vogais efectivos:

Assessora Maria Manuela Tavares Moura e Silva Cruces, que substitui o presidente no seu impedimento.
Técnica principal Maria Isabel Lança Vilhena de Mendonça Lobo.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal Maria Teresa e Silva Vinhas Pereira.
Técnica superior de 1.ª classe Judite Manuela Matias de Matos.

O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Fração*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Dada sem efeito a rescisão contratual mandada publicar no DR, 2.ª, 177, de 3-8-91, e referente a Henrique Jorge Ferreira Correia.

29-7-91. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 22-6 e 20-7-91, respectivamente:

Licenciado José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 22-6-91, inclusive.

Licenciada Maria Gabriela Couto Teves de Azevedo e Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 20-7-91, inclusive.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-7-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Editais. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de um lugar de professor auxiliar do Departamento de Ciências Agrárias na área de Engenharia Rural.

Serão admitidos ao concurso doutorados com a classificação mínima de *Bom*.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um *curriculum* que indique as condições susceptíveis de permitirem um juízo

de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

25-7-91. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 15-7-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Beatriz Clemente Vieira Rodrigues da Graça, assistente convidada da Universidade do Algarve — dada por finda a requisição, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-9-91.

25-7-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Por ter saído com inexactidão, fica anulado o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 23-7-91, referente à lista de classificação final do concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe da Universidade da Beira Interior.

23-7-91. — O Presidente do Júri, *Felisberto Marques Reigado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 29-7-91:

Designados para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações requerido por Maria Álvaro Rosa Rebelo Silva de Mendonça.

Presidente — Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Joaquim Manuel Correia de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Martin Andrew Kayman, professor associado convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-7-91. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços Sociais

Por despacho de 26-3-91 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Maria da Luz Oliveira Antunes David — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul n.º 70/85, de 30-10, com a categoria de primeiro-oficial. (Visto, TC, 17-7-91. São devidos emolumentos.)

30-7-91. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra a lista dos admitidos e do seleccionado para o lugar de assistente estagiário da Faculdade, cujo edital de abertura de concurso foi publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 17-7-91.

31-7-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 25-7-91:

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de grau de mestre requerido pelo licenciado António Manuel Águas Borralho os seguintes professores:

Presidente — Doutor Elias Blanco Fernandez, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor José Henrique Serrano Santos Chaves, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Metodologia do Ensino das Ciências requeridas pelo Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho:

Vogais:

Doutor Jorge dos Santos Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor José Eduardo Lopes Nunes, professor catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor José Ribeiro Dias, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor Óscar Armando Serafini Trulls, professor catedrático visitante do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência de doutoramento requerido pelo licenciado Manuel José da Silva os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Jorge Morais Barbosa, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Alves Marques Fonseca, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Amadeu Rodrigues Torres, professor catedrático convidado da Universidade do Minho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

26-7-91. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, e após parecer favorável do Senado em reunião de 12-6-91 e em aditamento ao Desp. 22/SEES/85, de 4-3, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-85;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, e na al. h) do n.º 2 do art. 11.º do Desp. Norm. 61/89, de 6-7:

Determino:

1 — A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de doutor nos seguintes ramos:

- a) Ciências da Educação;
- b) História e Teoria das Ideias.

2 — As especialidades e disciplinas afins dos ramos enumerados no n.º 1 são as constantes dos anexos XIII e XIV.

3 — O anexo VI (ramo: Geografia) do Desp. 22/SEES/85 será acrescido das seguintes especialidades e respectivas disciplinas afins:

Aditamento ao anexo VI do Desp. 22/SEES/85 (ramo: Geografia)

Especialidades	Disciplinas afins
Espaço e Economia	Economia Regional. Teorias Políticas de Desenvolvimento. Desenvolvimento Regional. Economia.
Recursos Naturais/Humanos	Geografia Física. Geografia Humana. Ecologia. Análise Regional.

19-7-91. — O Reitor, *Manuel Pinto Barbosa*.

ANEXO XIII

Ramo: Ciências da Educação

Especialidades	Disciplinas afins
Psicologia da Educação ...	Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Cognitiva. Métodos de Intervenção Psicológica. Psicossociologia do Adolescente. Análise Sistemática da Educação. Tratamento de Dados Psicológicos. Ensino Correctivo das Aprendizagens Escolares.
Teoria Curricular e Metodologia do Ensino	Desenvolvimento Curricular. Didáctica das Línguas. Didáctica da Filosofia. Didáctica da História. Didáctica da História da Arte. Didáctica da História das Ideias. Didáctica da Geografia. Tecnologias Educativas. Métodos de Investigação Educativa. Sociolinguística.
Educação e Desenvolvimento	Filosofia da Educação. História da Educação. Sociologia da Educação. Formação de Formadores. Administração e Avaliação Institucional. Planeamento Educativo e Gestão Escolar.

ANEXO XIV

Ramo: História e Teoria das Ideias

Especialidades	Disciplinas afins
História e Teoria dos Paradigmas	Epistemologia da História das Ideias. Epistemologia da Ciência. Teoria da Crítica Literária. História da Crítica Literária. Teoria do Pensamento Mítico. Teoria da Apreensão do Real.
História das Ideias Políticas	História das Ideias Políticas (Antiguidade Oriental). História das Ideias Políticas (Antiguidade Clássica). História das Ideias Políticas (Idade Média). História das Ideias Políticas (Idade Moderna). História das Ideias Políticas (Idade Contemporânea). História das Ideias Políticas da Europa. História das Ideias Políticas no Oriente. História das Ideias Políticas em Portugal. História Social das Ideias. História da Sociologia Política.
História das Ideias Sociais	História das Ideias Sociais (Antiguidade Oriental). História das Ideias Sociais (Antiguidade Clássica). História das Ideias Sociais (Idade Média). História das Ideias Sociais (Idade Moderna). História das Ideias Sociais (Idade Contemporânea). História das Ideias Sociais em Portugal. História Social das Ideias. História da Sociologia.
História das Ideias Religiosas	História das Ideias Religiosas (Antiguidade Oriental). História das Ideias Religiosas (Antiguidade Clássica). História das Ideias Religiosas (Idade Média). História das Ideias Religiosas (Idade Moderna). História das Ideias Religiosas (Idade Contemporânea). História das Ideias Religiosas em Portugal. História Comparada das Religiões. Sociologia Religiosa. História da Igreja.
História das Ideias Estéticas	História das Ideias Estéticas (Antiguidade Oriental). História das Ideias Estéticas (Antiguidade Clássica). História das Ideias Estéticas (Idade Média). História das Ideias Estéticas (Idade Moderna). História das Ideias Estéticas (Idade Contemporânea). História das Ideias Estéticas em Portugal. Filosofia da Arte. Psicologia da Arte. Sociologia da Arte. Teoria Geral da Arte.

Especialidades	Disciplinas afins
História das Ideias Científicas	Paradigmas Científicos. Sociologia da Ciência. História da Ciência. História da Tecnologia. Filosofia Ciência.
História das Ideias Jurídicas	História do Pensamento Jurídico. História do Direito Privado. História Constitucional e das Instituições. História dos Juristas e da Prática Jurídica. História da Sociologia do Direito. História da Sociologia do Direito e da Tradição Romanística. História da Tradição Canonística.
História das Ideias Económicas	Sistemas Económicos. História das Ideias Económicas (Antiguidade Oriental). História das Ideias Económicas (Antiguidade Clássica). História das Ideias Económicas (Idade Média). História das Ideias Económicas (Idade Moderna). História das Ideias Económicas (Idade Contemporânea).
Utopia e História das Utopias	História das Formas Culturais. História das Ideias Sociais. História da Mitologia.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso ou de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 11-4-91, que podem consultar a lista de classificação final, elaborada nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do mesmo decreto-lei.

24-7-91. — O Presidente do Júri, *Mário Nascimento Ferreira*.

Aviso. — Por despacho do reitor de 28-12-90, é dado sem efeito o pedido de exoneração de Ana Paula Pinto Serrão Ferreira Major, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Economia, publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-91. (Não carece de anotação do TC.)

1-8-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 29-7-91:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Farmácia, especialidade de Química Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Doutor Júlio António Marques da Cunha Pinto, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Madalena Maria Magalhães Pinto, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

25-7-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Madalena F. D. Reis de Pinho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-7-91 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Olga Fernandes Vasconcelos, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 14-6-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 29-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Honorato de Carvalho Madeira Rodrigues, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20-7 a 31-10-91. Licenciado Manuel Rodrigues Quintas, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Por despacho de 29-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Vicência Odete Gonçalves Maia Ferreira da Costa, técnica-adjunta de 2.ª classe (área de Apoio ao Ensino e Investigação Científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida a técnica-adjunta de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

31-7-91. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Por despachos de 18-7-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Maria Alice Viana Pedrosa, técnica principal, no período de 28-1 a 1-2-91.

Maria Elizabete Florinda Costa Fernandes Neves, técnica auxiliar de 1.ª classe de BAD, no período de 20 a 30-5-91.

24-7-91. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 29-7-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia (grupo 1 de disciplinas afins) do Instituto Superior de Economia e Gestão requeridas pelo licenciado João Albino Matos da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Rogério Roque Amaro, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor associado da Universidade do Algarve.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro Veloso de Sousa Pontes, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Nunes Gomes Bairrada, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

30-7-91. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — *Deliberação do Senado n.º 7/UTL/91.* — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/UTL/91, de 2-5, o Senado Universitário aprovou o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8.

3 — A aprovação no curso especializado confere o direito a um certificado de curso de especialização de pós-licenciatura em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes no anexo à presente deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral a publicar na 2.ª série do *DR*.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências e Tecnologia, ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas em 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura ao curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 constarão de deliberação a publicar na 2.ª série do *DR* antes do início do prazo de candidatura.

7.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º e de outros graus já obtidos pelo candidato;

- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível das queles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados, através da Reitoria, na 2.ª série do *DR*.

9.º

Regime geral

As regras de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa de provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor nos ramos e nas especialidades correspondentes.

11.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integrem o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

12.º

Propinas

O montante das propinas e respectivo regime de pagamento será fixado anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

13.º

Início de funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1991-1992.

ANEXO À DELIBERAÇÃO DO SENADO n.º 7/SU/UTL/91**Curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia**

- 1 — Áreas científicas do curso: Economia e Gestão.
- 2 — Duração normal do curso: um ano lectivo.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 24.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
 - 4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

a) Análise Económica	6
b) Gestão Estratégica e da Inovação	6
c) Sociologia	3
d) Política Científica e Tecnológica	3

4.2 — Áreas científicas optativas:

- | | |
|--|-----|
| a) Tecnologias da Informação | } 6 |
| b) Biotecnologias | |
| c) Materiais e Processos de Produção | |
| d) Ciências Agrárias | |
| e) Ciências da Saúde | |
| f) Ciências do Mar | |

Aviso. — *Deliberação do Senado n.º 8/UTL/91.* — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, ouvido o conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/UTL/91, de 2-5, o Senado Universitário aprovou o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia e Política da Energia e do Ambiente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Política da Energia e do Ambiente, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8.

3 — A aprovação no curso especializado confere o direito a um certificado de curso de especialização de pós-licenciatura em Economia e Política da Energia e do Ambiente.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5 são os constantes do anexo à presente deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral a publicar na 2.ª série do *DR*.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências e Tecnologia, ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à inscrição candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura ao curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 constarão de deliberação a publicar na 2.ª série do *DR* antes do início do prazo de candidatura.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º e de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados, através da Reitoria, na 2.ª série do *DR*.

9.º

Regime geral

As regras de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa de provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Política da Energia e do Ambiente terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor nos ramos e nas especialidades correspondentes.

11.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integrem o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

12.º

Propinas

O montante das propinas e respectivo regime de pagamento será fixado anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

13.º

Início de funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1991-1992 e substitui o curso de mestrado em Política, Economia e Planeamento da Energia, criado pela Port. 344/85, de 7-6.

24-5-91. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

ANEXO À DELIBERAÇÃO DO SENADO n.º 8/UTL/91**Curso especializado conducente ao mestrado em Economia e Política da Energia e do Ambiente**

1 — Áreas científicas do curso:

- Economia da Energia.
- Economia dos Recursos Naturais e do Ambiente.

- 2 — Duração normal do curso: um ano lectivo.
 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 24.
 4 — Disciplinas das áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
- 4.1 — Área científica da Economia da Energia:
- | | |
|-------------------------------|-----|
| a) Análise de Projectos | 3 |
| b) Economia da Energia | 4,5 |
| c) Oferta de Energia I | 3 |
| d) Oferta de Energia II | 3 |
| e) Seminário | 1,5 |
- 4.2 — Área Científica da Economia dos Recursos Naturais e do Ambiente:
- | | |
|--|-----|
| a) Economia dos Recursos Naturais e do Ambiente.... | 4,5 |
| b) Políticas e Tecnologias de Gestão Ambiental | 3 |
| c) Seminário | 1,5 |

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3-7-91, por delegação de competência:

Manuel Tomás Dias — nomeado definitivamente oficial administrativo principal (índice 245, escalão 1) do quadro de pessoal desta Faculdade. (Isento de visto do TC)

26-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-2-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 22-7-91, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Vegetal requeridas pelo licenciado José Carlos Dias Duarte Gonçalves:

Presidente — Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Ana Maria Vieitez, professora auxiliar da Universidade Santiago de Compostela.

Doutora Sara Barros Queiroz Amâncio, professora auxiliar convidada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

26-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Por despacho de 15-5-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Álvaro Luís Correia de Nóbrega — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor neste Instituto, em regime de prestação eventual de serviços, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Visto, TC, 4-7-91.)

Por despacho de 25-6-91 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor António Pedro Ribeiro dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, pelo período de cinco anos, em regime de tempo parcial (50%), escalão 1, índice 190, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Visto, TC, 9-7-91.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O Doutor António Pedro Ribeiro dos Santos obteve com a mais alta classificação o grau de doutor em Ciências Sociais, na especialidade de Ciência Política.

Licenciado em História com nota de *Bom*, ingressou no curso conducente ao mestrado em Ciência Política, tendo obtido o grau de mestre com a classificação final de *Muito bom*.

Publicou já trabalhos de relevo, entre os quais alguns na *Revista Estudos Políticos e Sociais*.

O mérito que tem evidenciado aconselha a que se aproveite a sua colaboração para o ensino no Instituto.

Nestes termos, somos de parecer que o Doutor António Pedro Ribeiro dos Santos deve ser contratado como professor auxiliar convidado para prestar serviço no 5.º grupo de disciplinas (História).

9-3-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Adriano José Alves Moreira*. Relatores: *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *José Júlio Gonçalves*.

17-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral de 2-1-91, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas nomeou, em 28-6-91, os seguintes professores para fazer parte do júri das provas de mestrado em Sociologia requeridas pelo licenciado António Fernando Nogueira Dias:

Presidente — Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do ISCSP.

Vogais:

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Manuela Machado da Silva, professora auxiliar convidada do ISCSP.

29-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja:

Maria Luísa Machado de Brito Miranda de Castro e Brito, professora efectiva na Esc. Sec. n.º 2 de Beja — autorizada, a seu pedido, a cessação da requisição como assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, a partir de 1-9-91.

29-7-91. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

Editál. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, o Instituto Politécnico de Beja torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação, na área de Artes Visuais.

2 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições previstas no art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, ou seja, que se encontrem habilitados com licenciatura adequada e informação final de *Bom*, ou com formação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão aos concursos, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverão constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Certidões comprovativas das habilitações científicas;
- Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

6 — A ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito científico, profissional e pedagógico, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

7 — Das decisões do júri não existem reclamações, excepto se houver vício de forma.

8 — Terminado o concurso, serão recrutados os docentes que satisfaçam as necessidades da Escola.

31-7-91. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho. — 1 — Para o ano lectivo de 1991-1992, os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição no curso de estudos superiores especializados em Novas Tecnologias na Educação são os seguintes:

1.1 — As candidaturas decorrem, na Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda, de 19-8 a 10-9;

1.2 — A prova de avaliação em domínios considerados necessários para o ingresso no curso, prevista no art. 9.º da Port. 358/90, realiza-se no dia 12-9;

1.3 — A selecção dos candidatos decorre entre 16 e 27-9;

1.4 — As matrículas e inscrições têm lugar na Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda de 1 a 4-10;

1.5 — A comunicação ao Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior é feita em 11-10;

1.6 — O início das aulas é entre 21 e 25-10.

22-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 22-7-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Lina Maria Pato Inverno Marinho — autorizado a abono do vencimento de exercício perdido (11 dias).

Maria Ângela Leote Rezende — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (27 dias).

23-7-91. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 22-7-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Ana Narcisa Belo Valentim — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (30 dias).

João Manuel dos Santos Rosa — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (14 dias).

Maria de Fátima Almeida Tomás Chaves — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (2 dias).

Maria de Fátima da Silva Soares Sequeira Gomes — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (5 dias).

Maria José Zacarias Morais Pereira — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (5 dias).

Percinia Maria Pereira Monteiro dos Santos Diogo — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (30 dias).

Rosa Maria Ferreira Dias da Graça — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido (4 dias).

31-7-91 — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Edital. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 3-7-91, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de subdelegação de competências, e de acordo com o disposto no Dec.-Lei 185/81, de 1-7, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, para a contratação de assistentes do 1.º triénio, tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação, nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa — um.

Ciências da Natureza — um.

Psicologia — um.

Matemática — um.

Língua e Cultura Francesa — um.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 185/81, de 1-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 139-A/90, de 28-4.

3 — Condições de admissão:

3.1 — Podem concorrer candidatos com curso superior adequado, informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante e que satisfaçam, em qualquer caso, os restantes requisitos a seguir indicados, dando-se, sempre que possível, preferência a candidatos no início da carreira.

3.2 — Os candidatos deverão ser funcionários ou agentes, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

3.3 — Exige-se ainda para cada uma das áreas:

1) Língua Portuguesa;

- a) Licenciatura em Linguística Românica ou Línguas e Literaturas Modernas (variante Português e Francês) ou Filologia Românica;
- b) Conhecimentos profundos de Linguística;
- c) Experiência no âmbito da formação inicial e acompanhamento da prática pedagógica no domínio do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;

2) Ciências da Natureza:

- a) Licenciatura em Ciências da Natureza (preferencialmente);
- b) Experiência no âmbito da formação de professores;
- c) Experiência no âmbito do ensino básico;

3) Psicologia:

- a) Licenciatura em Psicologia;
- b) Experiência profissional no campo da educação;
- c) Investigação no domínio da educação;

4) Informática/Matemática:

- a) Licenciatura em Matemática, ou em Matemática (ramo de ensino), Físico-Químicas, Física ou Engenharia Geográfica;
- b) Estágio profissional do 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico;
- c) Conhecimentos de informática como utilizador;
- d) Experiência de utilização de novas tecnologias na educação;

5) Língua Francesa:

- a) Licenciatura em Filologia Românica, Língua e Literaturas Modernas ou equivalente;
- b) Bilingua (Francês/Português);
- c) Experiência no âmbito da formação inicial e acompanhamento da prática pedagógica no domínio do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

4 — Os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular, complementada por entrevista, para o qual serão convocados os candidatos que reunirem condições consideradas mínimas pelos júris para poderem vir a ser recrutados.

5 — As candidaturas, a formalizar mediante requerimento de admissão dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, deverão ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, 1100 Lisboa, ou entregues pessoalmente nesta mesma morada.

6 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- c) Habilitações literárias.

7 — Cada candidato deverá instruir o seu processo de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações ou fotocópia do mesmo, a autenticar mediante exibição do original;
- b) Certidão, emitida pelos serviços competentes, comprovativa do requisito constante do n.º 3.2 deste edital;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato julgue necessários para avaliação do seu mérito.

7.1 — O júri reserva-se o direito de exigir a confirmação documental dos dados indicados no *curriculum vitae*.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Neste caso, os candidatos inutilizarão no respectivo requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

9 — Das decisões do júri apenas é possível recorrer com fundamento em vício de forma.

30-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA GAFANHÔEIRA

(Município de Arraiolos)

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/84, de 13-11, e do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, faz-se público que a Assembleia de Freguesia de São Pedro da Gafanhoeira por deliberação de 28-9-90, por proposta de 7-9 do mesmo ano, da Junta de Freguesia, aprovou o quadro de pessoal desta Junta.

21-5-91. — O Presidente da Junta, *Manuel Francisco Pinelas Rosado*.

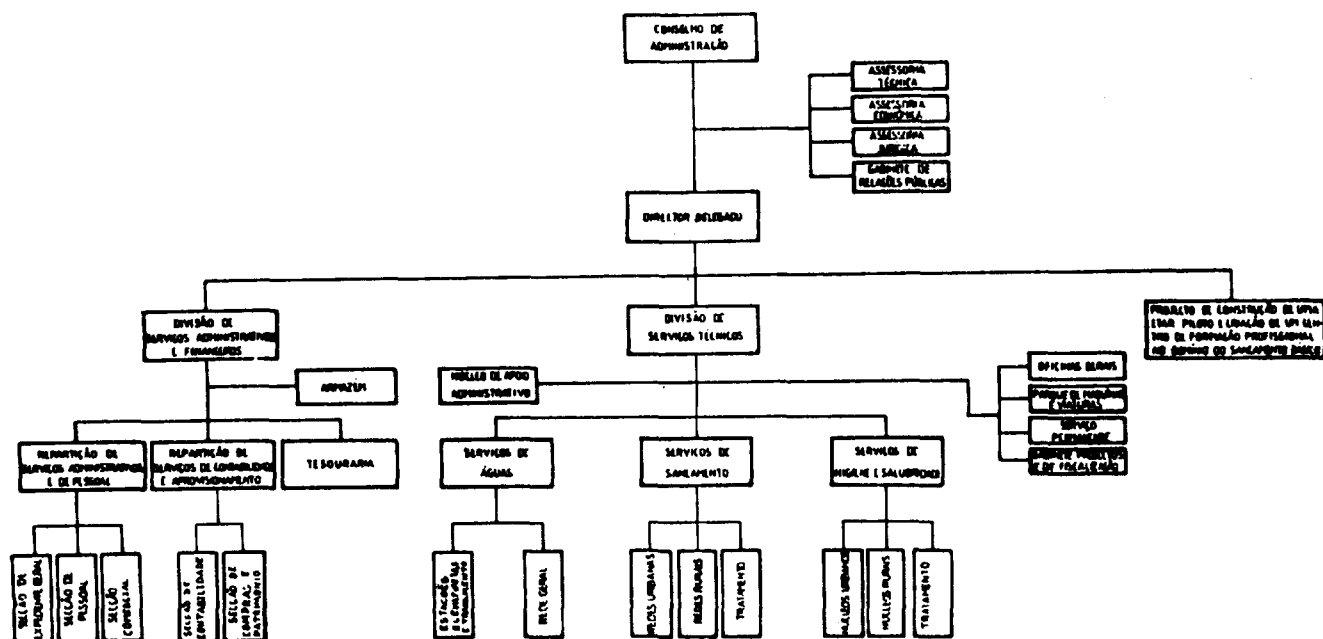
Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares	
				0	1	2	3	4	5	6	7		8
Administrativo	—	Oficial administrativo	Principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(a) 1
			Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—	
			Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—	
			Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	
Operário não qualificado	—	Cantoneiro de vias	—	—	115	125	135	145	155	170	185	200	1

(a) Dotação global.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Nos termos do art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, torna-se público que a Assembleia Municipal de Guimarães, mediante proposta do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, formulada por deliberação tomada em sua reunião de 11-4-89, deliberou, na reunião de 19-5-89, aprovar a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados e respectivo quadro de pessoal conforme a seguir se indica:

ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO GUIMARÃES



Quadro de pessoal
(Dec.-Lei 247/87, de 17-6)

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Grau	Letra	Número de lugares					Observações
						Providos	A criar	Vagos — Quadro actual	A extin- guir	Total — Quadro proposto	
Dirigente e de chefia ..	—	—	Director-delegado	—	—	1	—	—	—	1	—
			Chefe de divisão	—	—	1	—	1	—	2	
			Chefe de contabilidade	—	—	1	—	—	—	1	
			Chefe de repartição	—	D	—	—	2	—	2	
			Chefe de secção	—	G	—	1	3	—	4	
Técnico superior	—	Técnica superior	Assessor principal	—	A	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor	—	B	—	—	—	—	—	
			Principal	—	C	—	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	1	D	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	E	—	1	—	—	1	
Técnico	—	Engenheiro técnico	Especialista principal	—	C	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	D	—	—	—	—	—	
			Principal	—	E	1	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	F	1	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	H	—	—	4	1	5	
Técnico-profissional ..	4	Desenhador de especialidade	Especialista de 1.ª classe	—	G	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	H	—	—	—	—	—	
			Principal	—	I	—	—	—	—	—	
			De 1.ª Classe	—	K	1	—	—	—	—	
			De 2.ª Classe	—	L	—	—	4	2	3	
	4	Técnico-adjunto de construção civil	Especialista de 1.ª classe	—	G	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	H	—	—	—	—	—	
			Principal	—	I	—	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	K	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	L	—	1	—	—	1	
	3	Técnica-profissional	Técnico auxiliar especialista	—	I	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Técnico auxiliar principal	—	J	—	—	—	—	—	
			Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	L	—	—	—	—	—	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	M	—	2	—	—	2	
Administrativo	3	Tesoureiro	Principal	—	G	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	H	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	J	—	—	—	—	—	
			De 3.ª classe	—	L	—	—	(a) 1	—	1	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Grau	Letra	Número de lugares					Observações
						Providos	A criar	Vagos — Quadro actual	A extinguir	Total — Quadro proposto	
Auxiliar	3	Oficial administrativo	Principal	—	I	—	5	—	—	5	
			Primeiro-oficial	—	J	2	3	2	—	7	
			Segundo-oficial	—	L	1	2	7	—	10	
			Terceiro-oficial	—	M	2	5	(b) 11	—	18	
	2	Adjunto de tesoureiro	Principal	—	N	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	Q	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	S	—	—	1	—	1	
	—	—	Chefe de armazém	—	I	1	—	—	—	1	
	—	—	Encarregado de parque de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes	—	K	—	1	—	—	1	
	—	—	Fiscal de leituras e cobranças	—	K	1	1	—	—	2	
Auxiliar	2	Leitor-cobrador de consumo	De 1.ª classe	—	L	10	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	M	—	—	(c) 18	3	25	
	2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	Principal	—	K	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	M	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	O	1	1	1	—	3	
	2	Fiscal de serviço de água e ou saneamento	Principal	—	L	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	N	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	P	—	—	3	—	3	
	2	Motorista de pesados	Principal	—	L	—	1	—	—	1	
			De 1.ª classe	—	M	1	2	—	—	3	
			De 2.ª classe	—	P	4	—	—	1	3	
	2	Operador de estações elevatória, de tratamento ou depuradoras	Encarregado	—	L	—	1	—	—	1	
Auxiliar			Principal	—	N	2	—	—	—	—	5 lugares a prover aquando da entrada em funcionamento das centrais elevatórias de saneamento.
			De 1.ª classe	—	P	2	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	Q	—	—	16	8	12	
	2	Fiel de armazém	Principal	—	L	—	—	4	3	1	
			De 1.ª classe	—	O	1	—	3	2	2	
			De 2.ª classe	—	Q	—	—	9	6	3	
	2	Motorista de ligeiros	Principal	—	M	—	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	O	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	Q	—	—	(d) 7	—	7	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Grau	Letra	Número de lugares					Observações
						Providos	A criar	Vagos — Quadro actual	A extin- guir	Total — Quadro proposto	
	2	Tractorista	Principal	—	M	—	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	O	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	Q	3	—	2	—	5	
	1	Auxiliar administrativo	Principal	—	Q	1	1	—	—	2	
			De 1.ª classe	—	S	—	3	—	—	3	
			De 2.ª classe	—	T	1	—	6	4	3	
	2	Operador de reprografia	Principal	—	O	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	Q	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	S	—	1	—	—	1	
	1	Limpa colectores	De 1.ª classe	—	N	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 2.ª classe	—	O	—	2	—	—	2	
Operário	1	Telefonista	Principal	—	N	—	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe	—	Q	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	S	—	1	1	—	2	
	—	—	Servente	—	T	—	—	5	—	5	
	2	Operário qualificado	Encarregado-geral	—	I	1	1	—	—	1	
			Encarregado	—	J	2	—	6	2	6	
			Mestre	—	K	—	10	—	—	10	
			Principal	—	L	1	—	13	—	14	
			De 1.ª classe	—	N	7	—	11	—	18	
			De 2.ª classe	—	P	4	4	22	—	30	
Informática			De 3.ª classe	—	Q	39	2	16	—	57	
	—	—	Ajudante de operário qualificado	—	S	—	—	27	16	11	
	2	Operário semiqualeficado	Encarregado	—	K	—	—	—	—	—	Dotação global.
			Mestre	—	L	—	—	—	—	—	
			Principal	—	M	—	—	—	—	—	
			De 1.ª classe	—	O	—	—	—	—	—	
			De 2.ª classe	—	Q	—	—	—	—	—	
			De 3.ª classe	—	R	1	—	9	7	3	
	3	Operador de registo de dados	Operador de registo de dados principal	—	K	1	—	1	1	1	A extinguir quando vagar.

(a) Está concurso aberto faltando apenas a nomeação.

(b) Está concurso aberto para onze vagas faltando apenas a nomeação.

(c) Está concurso aberto para doze vagas faltando apenas a nomeação.

(d) Concurso aberto para cinco vagas faltando apenas a nomeação.

27-5-91. — O Administrador-Delegado, António de Azevedo e Castro.

COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. Às acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefonos 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

**INCM — valores
máximos em gráfica
de segurança.**



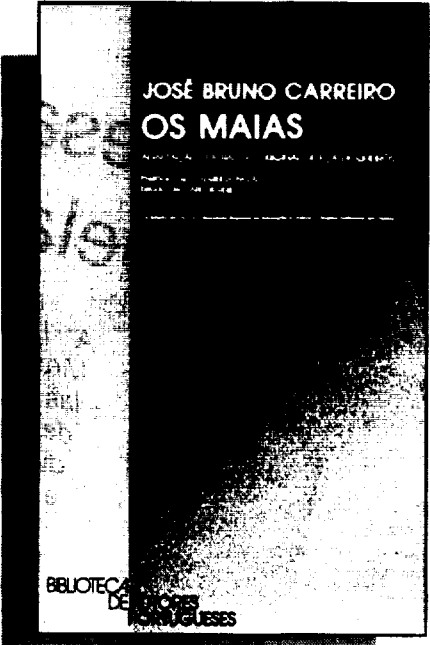

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**


IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

José Bruno Carreiro

OS MAIAS
Adaptação teatral
do original de
Eça de Queirós

Prefácio de
J. Almeida Pavão
Estudo de
Carlos Reis



Co-Edição da I.N.C.M./Secretaria Regional de Educação
e Cultura — Região Autónoma dos Açores



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5350; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex